



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 04 DE AGOSTO DE 1999 – 4ª FEIRA – Nº 2107 – Circulação: 04.08.99 às 15:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 041/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar MATILDE SOUZA PANTOJA, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada nesta Procuradoria-Geral para exercer, em substituição, no período de 4 de agosto a 2 de setembro do corrente ano, o cargo de Secretário Administrativo - CDI-1, durante as férias regulamentares do titular TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 2 de agosto de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA
Nº 042/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar MARIA LUCILA PEREIRA DE BARROS, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, lotada nesta Procuradoria-Geral do Estado para exercer, em substituição, no período de 3 de agosto a 1º de setembro do corrente ano, o cargo de Chefe da Seção de Pessoal - CDI-2, durante as férias regulamentares da titular ROSANA SOCORRO CARMO DE SOUSA DA SILVA.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 2 de agosto de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE

O presidente da Comissão Permanente de Licitação de Licitação para compras e serviços da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, torna público aos interessados que encontra-se aberta a Licitação Modalidade Convite nº 003/99-CPL/PROG, destinado a serviços referentes à instalação de carpetes, passarela, e recuperação do revestimento de borracha das escadas e do hall de entrada para Procuradoria-Geral do Estado, e recuperação de 2(dois) sofás com 3(três) lugares, conforme descrição constante do anexo I do presente Convite.

A licitação será realizada no dia 11/08/99, às 09:00h, na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, na Rua Eliezer Levy, s/n, - 1º andar - centro - Macapá-AP, CEP. 68906-140.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala da CPL/PROG, 1º andar do endereço ao norte mencionado.

Macapá, 02 de agosto de 1999.

JORGE ANAICE
Corregedor-Geral do Estado
Presidente da CPL/PROG.

Secretarias de Estado

Meio-Ambiente

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/95-SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA E A EMPRESA SERVINOORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO: O presente CONTRATO, passa ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, renovável por igual período, conforme vontade das partes

E por estarem ajustadas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas.

Alteração Contratual firmada por ANTONIO SÉRGIO

MONTEIRO FILOCREÃO e CLEONISSE NOGUEIRA DE SOUZA.

Macapá-AP, 18 de julho de 1999.

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/99 - SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA E O Sr. LUIZ FERNANDO ALLEGRETTI.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO: O presente CONTRATO, passa ter sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme vontade das partes.

E por estarem ajustadas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas.

Alteração Contratual firmada por ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO E LUIZ FERNANDO ALLEGRETTI.

Macapá-AP, 05 de maio de 1999.

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/96 - SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA E A EMPRESA SERVINOORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os representantes no fim assinados declaram, aceitam e ajustam, que as Cláusulas do CONTRATO caracterizado nas indicações básicas acima aludidas passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, e portanto neste ato e ocasião, totalmente ratificados, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO: O presente CONTRATO, passa ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, renovável por igual período, conforme vontade das partes.

E por estarem ajustadas e concordes, as partes assinam o

presente instrumento em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas.

Alteração Contratual firmada por ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO e CLIONISSE NOGUEIRA DE SOUZA.

Macapá - AP., 21 de julho de 1999.

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

RATIFICO:

Em: 21/07/99

ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

JUSTIFICATIVA Nº 005/99

Alteração

Contrato nº 004/96

Partes: Estado do Amapá e a Empresa Servinorte Serviços Gerais LTDA.

Justifica-se a alteração imposta ao Contrato nº 004/96, Cláusula Sétima - Da Vigência, celebrado entre o Estado do Amapá e a Empresa Servinorte Serviços Gerais LTDA, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para cobrir despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação nos prédios da SEMA.

Pelas razões expendidas acima e em cumprimento aos ditames legais estatuídos na Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmo. Sr. Secretário do Meio Ambiente e posterior publicação pela Imprensa Oficial.

Macapá-AP., 21 de julho de 1999

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

RATIFICO:

Em: 08/07/99

ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

JUSTIFICATIVA Nº 006/99

Alteração

Contrato nº 003/95

Partes: Estado do Amapá e a Empresa Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância LTDA.

Justifica-se a alteração imposta ao Contrato nº 003/95, Cláusula Sétima - Da Vigência, celebrado entre o Estado do Amapá e a Empresa Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância LTDA, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para cobrir despesas com a prestação de serviços de vigilância noturna e diurna nos prédios da SEMA.

Pelas razões expendidas acima e em cumprimento aos ditames legais estatuídos na Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmo. Sr. Secretário do Meio Ambiente e posterior publicação pela Imprensa Oficial.

Macapá-AP., 08 de julho de 1999

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

RATIFICO:

Em: 25/05/99

ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

JUSTIFICATIVA Nº 010/99

Alteração

Contrato nº 002/99

Partes: Estado do Amapá e Sr. LUIZ FERNANDO ALLEGRETTI

Justifica-se a alteração imposta ao Contrato nº 002/99, Cláusula Sétima - DO PRAZO, celebrado entre o Estado do Amapá e o Sr. LUIZ FERNANDO ALLEGRETTI, nos termos do Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para cobrir despesas com a contratação de serviços de Consultoria na implantação do Projeto de Gestão Ambiental Integrada.

Pelas razões expendidas acima e em cumprimento aos ditames legais estatuídos na Lei nº 8.666/93, submetemos a presente justificativa à RATIFICAÇÃO do Exmo. Sr. Secretário do Meio Ambiente e posterior publicação pela Imprensa Oficial.

Macapá-AP., 25 de maio de 1999

Domicio Ferreira Pontes Júnior
Domicio Ferreira Pontes Júnior
Chefe da UCC/SEMA

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 160/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro da Área Portuária como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 1.000m de passarelas na Área Portuária de Santana (Bairro do Ambrósio); para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 160/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 204/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Amapá como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do matadouro municipal de Amapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 204/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 184/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA PM E BM DO AMAPÁ - CSS/PM/BM como CONVENIADO, que tem como objetivo a Construção da Quadra Coberta Poliesportiva no CSS PM/BM AP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 184/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 124/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro do Muca como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 1.585m de passarelas no do Bairro do Muca; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 124/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 098/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Cooperativa de Trabalho do Jari -

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁRIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENÉIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: FAX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38,
Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I R\$ 0,35
* Modelo II R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHIADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,76
Exemplar Atrasado R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 2,96
Centímetro para compor R\$ 4,15
Página exclusiva R\$ 354,95
Proclama de Casamento R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

COOTRAMJA como **CONVENIADA**, que tem como objetivo a Construção do Centro Cultural dos Estudantes de Laranjal do Jari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 098/98-SEINF.

Macapá, 23/07/99

P/ João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Fazenda

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP torna público que no dia 09 de Agosto do ano em curso, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à Av. FAB, Nº 0069, estará sendo realizada a 72ª reunião ordinária, quando será julgado o recurso constante do processo abaixo:

Processo Nº : 28730.001403/97
CAD-ICMS : 03.000697-5
Auto de Infração Nº : 0502/96-A
Recorrente : I. P. LEITE
Recorrida : JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
Relator : VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

Conselho Estadual de Recursos Fiscais

Acórdão n.º : 015/99
Recorrente : Paragás Distribuidora LTDA.
Recorrida : Fazenda Pública Estadual
Procedência : Macapá/AP
Relatora : Conselheira Iêda Paula Gomes Rodrigues.

Ementa: Auto de Infração n.º 058/96
ICMS - Constituição de base de cálculo, para efeito de substituição tributária, inferior ao determinado na legislação.

Infringências e Penalidades : Infringiu a cláusula segunda do Convênio ICMS 105/92, alterado pelo Convênio ICMS 126/95, com multa prevista no Art. 480, III do Decreto 3992/77, aplicável ao Estado do Amapá por força do artigo 31 dos ADCT da Constituição Estadual.

Recurso Voluntário: Em resumo, alega: cerceamento do direito de defesa e inconsistência no levantamento fiscal realizado.

Auto de infração subsistente. Constituição de base de cálculo do ICMS- substituição tributária, inferior ao determinado na legislação.

Negado provimento ao recurso voluntário confirmando-se a decisão recorrida. Unânime.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS DO AMAPÁ - CERF/AP, em Macapá - AP 02 de agosto de 1999.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS - Presidente

IÊDA PAULA GOMES RODRIGUES - Relatora

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá repetição de licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Carta Convite Nº 006/99
TIPO : Maior Lance ou Oferta.
DATA : 10/08/99
HORÁRIO : 09:00 h
LOCAL : CPL/SEAF, Av. FAB, N. 0085 - Centro Administrativo.
OBJETO : Autorização de Uso da Área destinada ao Parque de Diversões, no Centro de Exposições da Fazendinha, durante a XXXVI Expo-Feira Agropecuária.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9507, Fax (096) 212 - 9504.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 474 /99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 152/99-DP. AMAPÁ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores PLÍNIO RORIZ CUNHA FILHO, Delegado de Polícia e ERONIAS TORRINHA DA SILVA, Chefe do Centro de Custódia de Amapá, que viajarão da sede de suas atividades. Município de Amapá, até esta Capital, nos dias 17 e 18.06.99, em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 475/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 058/99 - SAA/COPEN

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores IRANILDO OLIVEIRA MACIEL e EDIVAL BARROS DOS SANTOS, Guardas de Presídio, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 26 à 29.04.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 476 /99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 063/99-SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOVEM NASCIMENTO DOS SANTOS e DISDAN DIAS PEREZ, Guardas de Presídio, que viajarão da sede de suas atividades

Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 22 à 25.06.99, conduzindo preso de Justiça pra audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 477/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 059/99 - SAA/COPEN

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor MARCOS CESAR FERREIRA BRITO, Guarda de Presídio, que viajou da sede de sua atividade Macapá-AP, até o município de Tartarugzinho, no período de 22 à 24.06.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 478 /99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 015/99- DPLJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HELDER ALENCAR FARIAS, Delegado de Polícia, IRANILDE DA SILVA MORAIS, Escrivão de Polícia, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA, Escrivão de Polícia, LUIZ VILHENA PIRES, JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA, JUSEMAR FREITAS CAMELO, JACIVALDO PANTOJA FERREIRA, VALDINETE SILVA DA COSTA, Agentes de Polícia e EDSON PEREIRA DE ALMEIDA PINTO, Guarda de Presídio, que viajarão da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 28 à 30.06.99, conduzindo presos até o Complexo Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 479/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 197/99 - DGPC

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA F. FIGUEIREDO, Agente de Polícia e HUMBERTO CAMPOS FARIAS, Escrivão de Polícia, que viajarão da sede de sua atividade Macapá-AP, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari, Oiapoque e Calçoene, no período de 06 à 13.07.99, fiscalizando o Fundo Rotativo e FUNRESPOL nas comarcas do Interior do estado.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 480/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 307/99 - GAB/SUSP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o deslocamento do servidor LUIZ GONZAGA PEREIRA DA SILVA, Diretor do Complexo Penitenciário, que viajou da sede de sua atividade Macapá-AP, até o Distrito Federal, nos dias 19 e 20.07.99, para participar das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 26 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 481/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 062/99-SAA/COPEN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores DISDAN DIAS PERES, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS HOLANDA, RAIMUNDO PEREIRA PALHETA, MANOEL TRINDADE BARBOSA GARCIA, WAGNER FRANK LIMA ALVES e WILSON ALMEIDA DE AQUINO, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no período de 27 a 29.06.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 482/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 055/99-SAA/COPEN

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, RÔMERO MACEDO PEREIRA, VAGNER FRANK LIMA ALVES e YARATAN DE ALMEIDA SILVA, Guardas de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, no período de 10 a 12.06.99, prestando depoimento a Comissão de Processo Administrativo nº 011/99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 483/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 0126/99-DSPCA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores DANIEL RUI DOS SANTOS SERRÃO e JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO PIMENTEL, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Porto Grande, nos dias 28 e 29.06.99, conduzindo adolescente custodiados para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 484/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 045/99-DP-OIAPOQUE

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO RONALDO MORAES BARRETO, Agente de Polícia, que viajou da sede de suas atividades Município de Oiapoque, até esta Capital, no período de 22 a 24.06.99, conduzindo adolescente infrator até a Casa Lar Cã Katua.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 26 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 485/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 307/99-2ª DP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDIVALDO SANTOS COSTA, FRANCISCO FERREIRA NEVES

FILHO, GIVALDO CAVALCANTI DE MELO JÚNIOR e JÚNIOR ALVES ARANHA NETO, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Afuá, Estado do Pará, nos dias 22 e 23.06.99, em cumprimento a Mandado de Prisão Preventiva.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 486/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 350/99-D.P. LARANJAL DO JARI

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JADIEL MIRANDA DA SILVA, Guarda de Presídio e JUPIRAN FERREIRA MONTEIRO, Escrivão de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 01 a 03.07.99, escoltando preso de Justiça até o Complexo Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 487/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 147/99-DCCM/AP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ROSANA MORAES DE ARAÚJO, MARIANA DE SOUZA TRAJANO STORTI GOMES e AGNELO DA CRUZ FILHO, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Mazagão, localidade de Camaipi, no Rio Vila Nova, nos dias 26 e 27.05.99, em cumprimento a Mandado de Prisão Preventiva.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 488/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 066/99-SAA/COPEN

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores EDILSON BARBOSA CASCAES, Vigilante, ALMERES CAMBRAIA DE CASTRO e JACILDO DE MIRANDA BARROS, Guarda de Presídio, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes, no dia 08.07.99, conduzindo preso de Justiça para audiência.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 489/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 585/99-DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO, Comissário de Polícia, ADIL DE MENDONÇA SILVA, NAZARENO DO SOCORRO PINTO NUNES e LUIZ FERNANDO DE JESUS SILVA, Agentes de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Amapá, no período de 16 a 18.07.99, a fim de darem apoio ao Titular daquela Unidade, durante o encontro da classe estudantil do Estado.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 490/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. n.º 1449/99-COPEN/AP.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CÍCERO ALVES DA SILVA, Chefe da Penitenciária, Classe "2ª", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Estado, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de DIRETOR DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO - CDS-3, que participou nos dias 19 e 20.07.99, das reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária em Brasília e, no período de 21 a 30.07.99, submeter-se-á a tratamento de saúde na cidade de São Paulo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 491/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 744/99-DSPCA.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCOS SIQUEIRA ROCHA, Agente de Polícia, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Belém, nos dias 29 e 30.07.99, para efetuar o recambiamento de adolescente até aquela cidade.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 492/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 0122/99-DSPCA

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ALAILDE NERY DIAS, Agente de Polícia, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Ferreira Gomes e Laranjal do Jari, nos dias 08, 09, 22, 23, 26, 27, 28 e 29.04.99, escoltando adolescente para audiências.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de Julho de 1999.

BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

Saúde**PORTARIA Nº 418 /99-SESA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. n.º 2840 de 09.10.98.

RESOLVE:

Designar o servidor CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA - Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, para em substituição e interinamente, responder pela Chefia de Gabinete/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 21 a 26.07.99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá -Ap. 14 de julho de 1999.

Dr. RONALDO DANTAS-DE-MELO
Secretário de Saúde Adjunto

PORTARIA Nº 386 /99-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. n.º 2840 de 09.10.98.

RESOLVE:

Designar o servidor LINEU DA SILVA FACUNDES - Assessor Técnico, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia de Gabinete/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 20.07.99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA- Macapá -Ap, 07 de julho de 1999.

Dr. RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde Adjunto

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/99-CPL/SESA.
DIA DA REALIZAÇÃO: 07 de Julho de 1999
OBJETO: Selecionar empresas especializadas no fornecimento de material de consumo (Órtese/Prótese), destinado ao Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP/SESA.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

POLJOR IND. E COM. ORTOPEDIA E EMBALAGEM LTDA.
ITEMS: 01 a 74.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.488,00 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/99-CPL/SESA.
DIA DA REALIZAÇÃO: 30 de junho de 1999
OBJETO: Selecionar empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinado ao Hemoap

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

ITAL SERVICE REP. IMPORT. EXPORTAÇÕES LTDA.
ITEM: 07, 14, 22, 23 e 24.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.950,00 (Cem mil, novecentos e cinquenta reais).

M. SILVA COM. E REPRESENTAÇÕES -ME.
ITEMS: 04, 05, 10, 13, 15 e 16.
VALOR GLOBAL: R\$ 181.607,90 (Cento e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos).

BIOLABOR.
ITEMS: 03 e 06.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.744,00 (Onze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

PONTES HOSPITALAR LTDA.
ITEMS: 01, 02, 25 e 26.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.468,40 (Trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE 043/99-CPL/SESA.
DIA DA REALIZAÇÃO: 16 de Julho de 1999
OBJETO: Selecionar empresa especializada no fornecimento de Material Permanente para a Clínica de Doenças Transmissíveis /SESA

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

OMINI MEDICAL.
ITEMS: 01 a 04, 06 a 11, 13 a 20 e 23 a 25.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.279,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais).

CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.
ITEMS: 05, 21 e 22.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.554,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE 047/99-CPL/SESA.
DIA DA REALIZAÇÃO: 20 de Julho de 1999.
OBJETO: Selecionar empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (mesa cirúrgica ortopédica), para o Hospital Estadual de Santana.

FIRMA PARTICIPANTE E VENCEDORA

CARPS
ITEMS: 01
VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais)

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CONVITE 029/99-CPL/SESA.
DIA DA REALIZAÇÃO: 28 de junho de 1999.
OBJETO: Selecionar empresa especializada no fornecimento de material permanente, destinado ao Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP/SESA.

FIRMAS PARTICIPANTES VENCEDORAS

IMPORTADORA SIMPLEX.
ITEM: 14
VALOR GLOBAL: R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais).

CARPS
ITEMS: 04, 16, 18, 19, 20 e 21.
VALOR GLOBAL: R\$ 61.768,00 (Sessenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais).

ITAL SERVICE
ITEMS: 01, 06, 09 e 10.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.810,00 (Cinco mil, oitocentos e dez reais).

UNIVERSO HOSPITALAR
ITEMS: 02, 05 e 12.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.292,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais).

CENTER KENNEDY
ITEMS: 17, 22, 23 e 25.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.343,00 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais).

ACOS E PLÁSTICOS
ITEMS: 15 e 24.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.382,00 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Macapá-AP, 03 de Agosto de 1999.

DEWSON FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL/SESA

ERRATA

Na Portaria nº 413/99-SESA, publicada no D.O.E. nº 2096 de 20.07.99, onde se lê no período de 09 a 23.08.99.

LEIA-SE: no período de 16 a 30.08.99.
CHEFIA DE GABINETE/SESA, em Macapá-AP, 23.07.99.

CÉSAR NAZARÉ B. DA ROCHA
Chefe de GAB/SESA - Interino

ERRATA

Nas Portarias nºs 393,394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 419, 420, 421, 422 e 423/99-SESA, publicadas no D.O.E. nº 2096 de 20.07.99, onde se lê: **A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/SESA de 22.08.97,

LINEU DA SILVA FACUNDES
Chefe de GAB/SESA - Interino

LEIA-SE: O SECRETÁRIO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Dec. nº 2840 de 09.10.98,

Dr. RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Saúde Adjunto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) **IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA** como CONTRATADO (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de **Farmacêutico/Bioquímico** a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 66 (Sessenta e Seis) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/09/99

DATA DA ASSINATURA: 27.07/1999.

SIGNATÁRIOS: **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES,** Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e **IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA** (CONTRATADA).

Macapá, 27/07/1999.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO.

INSTRUMENTO E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como CONTRATANTE e o (a) Sr. (a) **WALDENIRA SANTOS FONSECA** como CONTRATADO (a).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88 e do Art. 42, inciso IX da Constituição do Estado do Amapá/91, Lei Estadual nº 0192/94 e alterações posteriores, especialmente a de nº 436 de 23 de dezembro de 1998 e demais alterações legais que lhe forem aplicáveis.

DO OBJETO: Prestação, por tempo determinado de serviços profissionais na função do cargo de **Enfermeira** a ser desempenhada em Unidades da Rede Estadual de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 74 (Setenta e Quatro) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura, até 30/09/99

DATA DA ASSINATURA: 19.07/1999.

SIGNATÁRIOS: **JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES,** Secretário de Estado da Saúde (CONTRATANTE) e **WALDENIRA SANTOS FONSECA** (CONTRATADA).

Macapá, 19/07/1999.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Órgãos Autônomos**Detran****PORTARIA Nº 139/99-GAB/DETRAN-AP**

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

Designar a servidora **ARCILENE FRANÇA TRINDADE**, Classe "A-4", pertencente ao Quadro de Pessoal do ex - Território Federal do Amapá, para responder pelo cargo Comissionado de Responsável pelas Atividades de Planejamento e Apoio Pedagógico/DTT, Código CDI-3, durante o impedimento do seu respectivo titular **MARILENE CAMPOS DE SOUZA**, que entrará em gozo de Férias Regulamentares, no

período de 01 à 30/08/99

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1999.

LEURY SALLES FARIAS
Diretor Geral do DETRAP/AP**Detrap****PORTARIA N.º 293/99-DETRAP/AP**

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor LUIZ GONZAGA DE AVIS MACIEL, Responsável pelo Grupo de Atividades da Oficina/DMEE, Código CDI-02, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da DMEE/DER, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, Sr.º PEDRO PINHO SANTANA, no período de 01 a 15/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETRAP, 30 de Julho de 1.999.

ENG.º ENILSON VIEIRA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DETRAP - INTERINO

PORTARIA N.º 294/99-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANCISCO JORGE FERREIRA BARROS, Piloto, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Belém/PA, com o objetivo de trasladar a Aeronave PT-FCY (BARON), onde a mesma será submetida a inspeção de 100.00 horas na Oficina da TAXI AÉREO KOVACS, no período de 09/08/99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES -
DETRAP/AP, 02 de Agosto de 1.999.

Eng.º RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETRAP -

**2º TERMO AO CONVÊNIO N.º 007/98 -
DETRAP**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 007/98-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA DO PACUÍ, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 1789, DE 20 DE ABRIL DE 1998.

Pelo presente instrumento de TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTA LUZIA DO PACUÍ, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONVÊNIO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: Da vigência atual de 60 (Sessenta) dias, fica o presente

convênio prorrogado pelo período de mais 60 (Sessenta) dias. Desta forma, o atual prazo de vigência passa a ser de 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data da assinatura do Convênio, podendo ocorrer novas alterações.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em cinco (05) vias de igual teor, na presença de duas (02) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá - AP, 12 de Junho de 1998

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

Autarquias Estaduais**Agemp****PORTARIA N.º 002/99 - AGEMP**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - AGEMP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10, Inc. I, da Lei 038/97e Art. 6º da Lei 0437/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no MEMO. N.º 001/CPE.

RESOLVE:

Designar os servidores IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, ADEBAL LACERDA JÚNIOR E RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, para viajarem da sede de suas atribuições até a cidade de Belém-PA, no período de 19 a 25 de junho de 1999, com o objetivo de realizar visitas técnicas à Coordenadoria de Relações com a Comunidade - CRC, órgão responsável pela mobilização da sociedade civil daquele Município em torno do Orçamento Participativo.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de Junho de 1999.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 003/99 - AGEMP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - AGEMP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10, Inc. I, da Lei 038/97e Art. 6º da Lei 0437/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no MEMO. N.º 003/CPE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores desta Agência ARLINE CAVALCANTE ARAÚJO, LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET E ROSEMARY SIMON, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Tartarugabinho, Pracuúba, Calçoene, Amapá e Oiapoque, no período de 09 a 15 de julho do corrente, em acompanhamento a equipe do Globo Ecologia afim de realizar reportagens com as Partes Tradicionais do Amapá.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Julho de 1999.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 004/99 - AGEMP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - AGEMP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10, Inc. I, da Lei 038/97e Art. 6º da Lei 0437/98, de 23 de Dezembro de 1998, e tendo em vista o contido no MEMO. N.º 004/CPE.

RESOLVE:

Designar a servidora ELY DA SILVA ALMEIDA, que viajou da sede de suas atribuições até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 15 a 17 de Julho de 1999, com o objetivo de participar de um Congresso Brasileiro de Controle Social do Orçamento Público.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Julho de 1999.

ELY DA SILVA ALMEIDA
Diretora Presidente

Prodap**PORTARIA (N) 045/99-PRODAP****PRESIDENTE**

DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei n.º 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo n.º 112/99-GESIST/PRODAP de 28 de julho de 1999.

RESOLVE:

Designar ANA SUELY SANTIAGO DE LIMA, Analista de Sistemas, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar até cidade de Aracaju-SE, no período de 03 à 07.08.99, para participar da reunião do SINTEGRA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de Julho de 1999.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Lacen**PORTARIA N.º 059 /99-LACEN**

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 0338, de 16.04.97 e o Decreto n.º 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar o servidor ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA, Farmacêutico bioquímico, para responder pela Chefia do Serviço de Controle de Qualidade de Medicamentos, Código FGI-3, durante o impedimento da respectiva titular MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO, que estará viajando a serviço deste Laboratório, no período de 02 a 13/08/99, conforme Portaria n.º 058/99 LACEN.

Macapá, 02 de Agosto de 1999.

VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA
Diretor Presidente Substituto /LACEN

PORTARIA N.º 060 /99-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 0338, de 16.04.97 e o Decreto n.º 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARIDA MARIA MACHADO DE SOUZA, Chefe do Serviço de Bacteriologia, Código FGI-3, para, cumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Biologia Médica, Código FGS-2, durante o impedimento da respectiva titular MARLICE LEARTE MARECO, que estará viajando a serviço deste Laboratório, no período de 03 a 06/08/99.

Macapá, 02 de Agosto de 1999.

VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA
Diretor Presidente Substituto /LACEN

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional do Trabalho

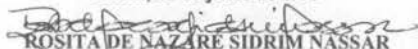
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-298

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 1999, no horário de 13 às 18 horas, as inscrições ao Concurso C-298, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções nºs 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95, 324/96 e 492/98, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95, 1º/8/96 e 23/4/98, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 15 de julho de 1999


ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região,
no exercício da Presidência

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 02 DE AGOSTO DE 1999

N.º 252/99. Autorizar o deslocamento dos servidores FRANCISCO VALENTIM MAIA, Coordenador de Controle Interno, MARIA IVONE QUINTAS GOUVEIA, Coordenadora de Material e Finanças e SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Chefe da Seção de Controle Orçamentário e Financeiro deste Tribunal, até a cidade de João Pessoa-PB, no período de 10 a 14.08.99, com o objetivo de participarem do Curso de "PROCEDIMENTOS DE TOMADA E PRESTACÃO DE CONTAS".

Art. 2º Conceder aos servidores nominados no artigo anterior, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, mais adicional de que tratam os arts. 2º e 10 a Resolução TSE nº 20.251/98, destinados a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

N.º 253/99. Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, até o Município de Mazagão-AP, no período de 11 a 13.08.99, em companhia do servidor FLORISVALDO FERNANDES ALVES, que conduzirá veículo deste Tribunal, a fim de ministrar treinamento aos servidores daquela 5ª Zona Eleitoral, no que concerne aos procedimentos cartorários no âmbito da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Conceder aos servidores nominados no artigo anterior 02 e ½ (duas e meia) diárias, de que tratam os arts. 1º e 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.


Des. EDUARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

Edital 068/99

SENTENÇA

Processo nº 070/99

SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS

RÉUS: LUCICLEUDO DOS SANTOS FREIRES, 2250142542, JOHNSON DOS SANTOS RODRIGUES, 1876932577, CRISTOVÃO CARVALHO MAFRA, 125472542, BENEDITO CORREA AZEVEDO, 1878782569, MARIA DO SOCORRO BEZERRA TORRES, 505362569, ANTONIO CARLOS SOARES DE LIMA, 3376272534, JOSE IVAN DOS SANTOS SILVA, 1770182577.

Visto etc...

LUCICLEUDO DOS SANTOS
FREIRES, filho de Lucivaldo de Moraes Freire e

Izabel Gouveia dos Santos, foi condenada por 05 (cinco) meses de reclusão em regime aberto, com pena de multa.

JOHNSON DOS SANTOS RODRIGUES, filho de José Rodrigues e Joaquina Nunes dos Santos, foi condenado 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto com pena de multa.

CRISTOVÃO CARVALHO MAFRA, filho de Cristovão Manoel Mafra e Alice dos Santos Carvalho, foi condenado 01 (um) ano e 02 (dois) Meses de reclusão com pena de multa.

BENEDITO CORREA AZEVEDO, filho de Genésio Corrêa Azevedo e Irmair Corrêa Lima, foi condenado 06 (seis) meses sob regime semi-aberto com pena de multa.

MARIA DO SOCORRO BEZERRA TORRES, filho de Manoel Pinheiro Torres e Terezinha de Oliveira Bezerra, foi condenado 05 (cinco) e 06 (seis) meses de reclusão em regime fechado, cumulada com multa.

ANTONIO CARLOS SOARES DE LIMA, filho de Pedro de Souza Lima e de Odete Soares de Lima, foi condenado a pena de 07 (sete) anos de reclusão em regime fechado.

JOSE IVAN DOS SANTOS SILVA, filho de Antonio Alves da Silva e Maria Lauretina dos Santos Silva, foi condenado 03 (anos) e 04 (quatro) meses de reclusão em regime fechado com pena de multa.

Feito a comunicação ao juízo desta Zona, foi publicado edital e não houve oposição.

RELATEI: DECIDO.

A Constituição Federal, em seu art. 15 inciso III, prevê a suspensão dos direitos políticos em caso de condenação criminal transitada em julgado. Assim suspendo os direitos políticos dos condenados, Lucicleudo Dos Santos Freires, 2250142542, Johnson Dos Santos Rodrigues, 1876932577, Cristovão Carvalho Mafra, 125472542, Benedito Correa Azevedo, 1878782569, Maria Do Socorro Bezerra Torres, 505362569, Antonio Carlos Soares De Lima, 3376272534, Jose Ivan Dos Santos Silva, 1770182577. Pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos arts. 71 à 81 do Código Eleitoral.

Preenche-se o FASE, no código 337, Publique-se Registre-se. Macapá 02 de julho de 1999.


ANTONIO ERNESTO AMORÓS COLARES
Juiz Eleitoral da 10ª Zona, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

Edital nº 071/99

SENTENÇA

Processo nº 071/99

Restabelecimento dos Direitos Políticos

Vistos etc...

Deito o pedido formulado às fls. 02, que solicita o restabelecimento dos direitos políticos, e determino ao Cartório providências, conforme determina o Artigo 32 § 2º da Resolução 20.732/98 - TSE.

Publique-se.

Registre-se.

Macapá - Ap. 11 de julho de 1999


Antônio Ernesto Amorós Colares
Juiz Eleitoral da 10ª Zona, em exercício

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 075/99

A Dra STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, MMa. Juíza Eleitoral da 10ª zona, usando da suas atribuições legais, etc...

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem ciência, a relação de eleitores abaixo relacionadas que deixaram de votar em três eleições consecutivas, para conhecimento dos interessados de que, por força do disposto nos artigos 7º, § 3º e 71, V, do Código Eleitoral, deverão ter as respectivas inscrições canceladas.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06.08.1999, implicará o cancelamento automático das mesmas, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 78 da Resolução nº 20.132, de 19.03.1998, com a redação dada pela Resolução TSE nº 20442, de 20.05.1999.

UF: AMAPA

ZONA: 010 MUNICIPIO: 06068- CUTIAS

ABRAAO BRITO FERREIRA	00192372526
ADAILTON MIRA NASCIMENTO	002045492542
ADAMOR SOARES DA SILVA	01913312500
ADELINO DA SILVA CORREA	002092722577
ADELINO DOS RES	001007302500
ADELINO DOS RES FILHO	002195882577
ADELTO DOS RES MACIEL	000727992577
ADIVALDO DA SILVA BARBOSA	002380762550
ADIVALDO SILVA BARBOSA	002036882569
ADINELSON DA SILVA BRITO	002206452550
ALTON TAVARES DOS RES	002083192518
ALBERTON COSTA DOS SANTOS	002641132550
ALCINERIS BRITO PINHEIRO	002195252593
ALCIBES DOS SANTOS BASTOS	000725392500
ALDECI DOS RES SILVA	002195652585
ALDEORA SOUZA DOS RES	000725422500
ALDINE FERREIRA BARRETO	001330292526
ALCIO MOREIRA VAZ	000859162585
ALMERINDO DOS RES MACIEL	000725502518
ALMIR PALMERIM BARATA	000516192585
ALUIZO SANTOS DE LIMA	000101012500
AMIDIO PAXAO	000023182534
AMILTON DA COSTA LEITE	002195272550
AMILTON MIRA NASCIMENTO	000419042542
ANACELIA BRAZAO	001397552593
ANACRISTINA DOS S. OLIVEIRA	002005162569
ANACRISTINA SENA COSTA	002008212518
ANALUCIA DE SOUZA	002008312593
ANALUCIA DOS SANTOS	002194682569
ANALUCIA LEAO MAIA	001528532500
ANALUIZA BRAZAO	000725582577
ANAILDE FERREIRA MACEDO	001977112534
ANALDO DOS RES SILVA	000387512577
ANANIAS SARVENTO BRITO	002380412526
ANDREIUNA DOS SANTOS S. VILHENA	731312550
ANGELINA MELO DO NASCIMENTO	002380442577
ANTONIO CARLOS ALMEIDA FILHO	002380422500
ANTONIO CARLOS LOPES DA SILVA	002085802518
ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	1696772577
ANTONIO DA C. LISBOA BARROS	002879242577
ANTONIO DA SILVA	002139752585
ANTONIO JOSE FERREIRA	002092632585
ARACI BRITO BARBOSA	000725672569
ARCEMIRO FERREIRA P. CANICO	000725692526
AROSVALDO FERREIRA DA SILVA	002085862500
ARMANDO CUSTODIO DE OLIVEIRA	002194812534
AROLD DE OLIVEIRA SOUZA	001994082550
ATILA CARDOSO FAIMANN	002045502585
ALUIZ TAVARES	002008252542
AUDERI PELAES DE OLIVEIRA	002047982550
BENEDITA PALMERIM LACERDA	002195792585
BENEDITO VIANA PEREIRA	002194402569
BERNARDO VIEIRA DE CARVALHO	002008352518
CANTIDIO NONATO DANTAS	000390942518
CARLOS ALBERTO NUNES CALDAS	002056412500
CELIARECINA RIBEIRO DA SILVA	002206022518
CLAUDIA PALMERIM LACERDA	002649982550
CLAUDIO COSTA ABREU	002040822542
CLAUDIO COSTA TOLOSA	002031762500
CLAUDIONOR DA SILVA GOMES	000725852542
CLIVIVALDO PINTO DE ARAUJO	002045422577
CLEVALDO BRITO DA COSTA	001911042500
CRELSETE SOARES DA SILVA	002380292534
DANILO DOS PASSOS	001027492526
DAVI TOLOSA QUARESMA	002832772518
DECIENE DA SILVA GOMES	002380552526
DELCEY FERREIRA SARGES	002824832534
DEMETRIO SOLISA FERREIRA FILHO	002049032518
DEOLINDA BARBOSA COELHO	000725982569
DEONALDO MACIEL SARMENTO	002380472518
DEUZALINA TAVARES	001719082542
DEUZARINA PANTOJA OLIVEIRA	002056472500
DEUZETE PEREIRA BASTOS	000726002518
DEUZIRA PANTOJA OLIVEIRA	002056442550
DIAN DOS SANTOS ANDRADE	002045732577
DIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	002028532500
DINA SOARES PONTES	002093462542
DINALDE DOS RES SILVA	002832452534
DINELSON FERREIRA DA SILVA	001709852526
DINEIZA COSTA BRITO	002040162569
DIVALDO BRITO SARMENTO	002008112542
DIVANEIDE ALVES DOS SANTOS	002056622534
DURCINEIDE PANTOJA OLIVEIRA	002056682526
EOLDA DA SILVA GOMES	000726082577
EDENY TOLOSA LEITE	001384502534
EDGAR SIQUEIRA FILHO	002833962542
EDILTON BRITO BARBOSA	002380522585
EDINALUCIA BRITO MACIEL	001976922534
EDINALUCIA BRITO MACIEL	002218362542

EDINEUZA FERREIRA DOS ANJOS	002036982534
EDIVAL LITE RAMOS	002139982577
EDIVALDO MACIEL BRAZAO	002083162577
EDMILSON COSTA DA SILVA	000726102593
EDNEY ALAN MORAES CORREA	002175662550
ELI MACHADO MENDONÇA	002083212534
ELIAS BARBOSA	002121482542
ELIELSON DOS REIS SANTANA	001994122534
ELIELSON PEREIRA DE BRITO	002036892542
ELISAFAN PEREIRA MACIEL	002381962569
ELIVALDO MAFRA	002194552542
ELIZEU DA NATIMIDADE FILHO	002121582518
ERASMO CARLOS F. DOS SANTOS	002381712500
ERICO MOURAO	002175482577
EROSVALDO LIMA COSTA	002194522500
ERNESTINO DE OLIVEIRA MACHADO	002380482500
ESTEVÃO NETO DE OLIVEIRA SOUSA	000726172569
EURICO BARATA TOLOSA	001708892550
EURIDICE DOS SANTOS RAMOS	000726202569
FERNANDO DOS SANTOS DE FREITAS	2005132518
FIRMINO MIRA FILHO	000726252577
FLORENTINA NASCIMENTO RIBEIRO	000040482577
FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	002028542593
FRANCISCO ARIAN M. DA SILVA	002210132542
FRANCISCO DE SALES FERREIRA DO NASCIMENTO	002083062500
FRANCISCO DOS REIS	001516142500
FRANCISCO DOS REIS NEVES	002197392518
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	001708822585
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO	002194772550
FRANCISCO JOSE MARQUES CARDOSO	002085832569
FRANCISCO LEO VIEIRA DA SILVA	002194892593
FRANCISCO MACIEL PALMERIM	002007872585
FRANCISCO ROCHA COSTA	002194492500
FRANCK YOLENO FIGUEIREDO CARDOSO	002206422500
GELENE COELHO FERREIRA	002467042569
GERMÃO FERREIRA	000726302534
GERRY COELHO	001528392542
GERSON DOS SANTOS LOUREIRO	001769772542
GERSON VIEIRA PANTOJA	001362262577
GERTRUDES CONCEIÇÃO SIQUEIRA	002833992593
GILBERTO AUGUSTO COELHO DA SILVA	001017872500
GRACILENE BRUNO FERREIRA	002045862593
GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA	001736692585
GUITA RIBEIRO	001911072542
HEIDA DO NASCIMENTO SANTOS	002028552577
HERNÉS DE SOUZA AMARAL	002226212593
HILDEMAR DE ARAUJO VALE	000346802526
HONORATO OLIVEIRA NASCIMENTO	000726362526
HORACIO COSTA TOLOSA	000732512569
IDALSON DA SILVA FERREIRA	001895722593
ILMA PALMERIM ALVES	001994112550
IRAIL FERREIRA TOLOSA	001977082534
IRAILMAA RIBEIRO NASCIMENTO	001369382550
IRANILSON PENHA DOS SANTOS	000214652550
IRIS DE SOUZA OLIVEIRA	000726442534
ISAC GIUSTI	000400932593
ISAIAS DOS SANTOS NEVES	002056482585
ISMAEL LITE BASTOS	001871862526
ISRAEL LITE BASTOS	001871892577
ITATUPAN BRITO PANTOJA	002381572550
IVANEIDE SILVA DA COSTA	002175142526
IVANOEL SARVENTO RAMOS	001384522500
IVONE DE OLIVEIRA BARBOSA	002063732550
IVONE SENA SOUZA	002205962534
JACI LEAL MARQUES	001017972577
JACINO DOS REIS	002008062585
JANE MARGARETH MORAES PASTANA	002040102577
JANE PENHA DOS SANTOS	002175302542
JANUARIO BRAZAO DE SOUZA	000726602550
JAQUELINE SENA COSTA	002035342500
JEAN JOSUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	002195672542
JERONIMO MONTEIRO DE SA	001871832585
JOACY SANTANA DAS NEVES	000726662542
JOAO BATISTA DIAS	002820162518
JOAO BATISTA DOS SANTOS	002194832500
JOAO DA SILVA CORREA	002092662526
JOAO PAULO MACHADO MAGALHÃES	002037152577
JOAO RODRIGUES MATOS	001528452593
JOAQUIM AMARALDO DA SILVA BARATA	002832782500
JOILSON DOS SANTOS PALMERIM	002007932526
JOZILSON BRITO DA COSTA	001911252526
JORGE DA SILVA DUARTE	000287202526
JOSE ALBUQUERQUE PALMERIM	002382122518
JOSE ALVES DE MENEZES	002894032534
JOSE BRITO DA COSTA	002045832542
JOSE CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	001461912550
JOSE CASTRO RIPARDO	001384482518
JOSE CIRIO DE MATOS	002028492526
JOSE COELHO DE MIRA	000726802500
JOSE DA SILVA SANTOS	002226802542
JOSE EUGENIA DE SOUZA DIAS	002226822500
JOSE FERREIRA DA PAZ	000522902526
JOSE FERREIRA SARVENTO	000726852500
JOSE GABRIEL TENTES CORTES	001244582526
JOSE ILSON BRITO DA COSTA	000726862593
JOSE IVAN CARDOSO DA SILVA	002194922593
JOSE ROBERTO DOS SANTOS COUTINHO	002083322500
JOSE ROBERTO MARQUES	002175622526
JOSE ROBERTO PICANCO LEMOS	002045642585
JOSECI RAMOS DA SILVA	00094582500
JOSELY BRITO DA COSTA	002195282534
JOSENIL DOS REIS FERREIRA	002206112500
JOSENILDO LOBATO MACHADO DA SILVA	

002649832577	
JOSINEY COSTA FERREIRA	002051612534
JUCELINO SOUZA DOS REIS	000727002585
JUDITE PALMERIM DA SILVA	000732982526
JURACI SARVENTO RAMOS	001384432500
LAERCIO DUTRA PEREIRA	001464922526
LAERCIO PANTOJA DE OLIVEIRA	002056382500
LEAMARIA DOS SANTOS	001534382569
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	000727062577
LEDSON BARBOSA DOS SANTOS	002175572569
LENIRA TAVARES DAS NEVES	002031672518
LORIVAL RAMOS DOS SANTOS	002194752593
LOUCIRI DA CRUZ DOS SANTOS	002045432550
LUCIA HELENA DOS SANTOS TRINDADE	002005242577
LUCIALVA PALHETA COSTA	002206482500
LUCIVALDA DOS SANTOS PALMERIM	002031942593
LUCINALDA DOS SANTOS PALMERIM	2031812577
LUCIVALDO DE ALMEIDA CAMARAO	02923402585
LUIS FERNANDO DA SILVA DA COSTA	1976662542
LUIZ DE SOUZA	000729732569
MANOEL ADILSON FERREIRA NEVES	001740202526
MANOEL AIRES DOS SANTOS	002211612500
MANOEL BARBOSA RAMOS	000727232577
MANOEL CORREA FILHO	002951092569
MANOEL DOS SANTOS FERREIRA	001134042534
MANOEL FARIAS DOS SANTOS	002175642593
MANOEL PINHEIRO DA COSTA	002035322542
MANOEL RAIMUNDO MACIEL	002048962550
MANOEL RODRIGUES PALMERIM	000502952526
MANOEL ROZEMIRO DE SOUZA SANTOS	000727302500
MANOEL TAVARES BRITO	002028582518
MARCIONE COSTA QUEIROZ	000979362585
MARGARIDA FERREIRA AMANAJAS	001015552593
MARIA AURORA COSTA	002195852526
MARIA BRITO FERREIRA	000727392534
MARIA DALVA DOS SANTOS SILVA	002083002500
MARIA DE ASSUNCAO PANTOJA	000536822526
MARIA DE LOURDES DANTAS PMNTTEL	000414562550
MARIA DE NAZARE BARRIOS FARIAS	002056022500
MARIA DO CARMO COSTA DOS REIS	002051672526
MARIA DO CARMO DOS REIS	001528412569
MARIA DO LIVRAMENTO QUARESMA	001464432542
MARIA DO SOCORRO MENDES DUARTE	002097322500
MARIA DO SOCORRO PALHETA RAMOS	002195732593
MARIA DOS REIS	002031842518
MARIA DOS SANTOS SARVENTO	000727512526
MARIA ELZA LIMA PASSOS	002195162500
MARIA IRACMAR COSTA COELHO	002051852500
MARIA JACIRENE DOS SANTOS DE ALMEIDA	000375852534
MARIA JOSE COSTA	002380262593
MARIA LACERDA	002121502569
MARIA LUIZA SILVA COSTA	002051822569
MARIA NEUZA MENDES MARTINS	000727602518
MARIA ORLANDINA LACERDA	002004492569
MARIA PANTOJA	002206472518
MARIA PINTO DE ARAUJO	002045612534
MARIA RAIMUNDA RAMOS	002203182593
MARIA RAIMUNDA RODRIGUES MARCEL	001697492585
MARIA RITA CORDEIRO MENDES	002005182526
MARIA ROSALINA DE CASTRO	000727682577
MARIA ROSENDA MACHADO	000727702593
MARIA SABINA DOS SANTOS COSTA	000727712577
MARIA TEONILA MACHADO	002045942500
MARIA VALDILENE DAS NEVES TEIXEIRA	002175492550
MARINA LOPES DOS SANTOS	000727752500
MARINEIA FERREIRA BARBOSA	002056502500
MARIO ANTONIO ASSUNCAO PIRES	002121682593
MARIVALDO COSTA DOS SANTOS	002195762534
MARIZANGELA DE OLIVEIRA DIAS	002817022500
MATIAS FERREIRA MACEDO	001025892593
MAZANIEL COSTA VIANA	002048842518
MERIAN FERREIRA PALMEIRA	002139782526
MESSIAS FERREIRA VIEIRA	002194692542
MILTON DE OLIVEIRA FERREIRA	002048042534
MILTON MENDONÇA RODRIGUES	002045352542
MONICA GUEDES SENA	002121622500
MUSSLUNA CHAGAS COELHO	000727852577
NATANAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	002005282500
NELSO TAVARES BARBOSA	000727912518
NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	001397462500
NELSON MACIEL MARQUES	002035382534
NILSON FERREIRA DUARTE	002092692577
NILUBIA CRISTINA DA COSTA GONCALVES	002083052518
ODILEIA SARVENTO BRITO	002040762500
ODILON PALMERIM VIEIRA	000734772526
ODINEIA SARVENTO DE BRITO	002380182585
ONEIDE BRITO DOS SANTOS	001721512585
ORENINAS MARTINS COSTA	002175252585
ORGANETE BRITO TOLOSA	002049022534
ORIDES DE JESUS AMARAL FERREIRA	000728052550
ORIVALDO SOUZA DOS REIS	001895782585
ORIVAN BRITO DOS SANTOS	002832692500
ORIVAN ROSARIO DOS SANTOS	002195232526
OSVALDINO FERREIRA DA SILVA	002380642518
OSVALDO CUSTODIO BARBOSA	002121522526
OTANIEL PELAES OLIVEIRA	000846322550
OZARINA CORDEIRO MENDES	002028522526
OZIEL SANTOS RABELO	002380732500
PATRICIA COSTA	001969502518
PAULO SERGIO DE SOUZA E SOUZA	002194602500
PAULO SERGIO LEAL MARQUES	001528602526
PEDRO AMARAL DO ROSARIO	002194862542
PEDRO LACERDA LOPES	001911192585

PEDRO OLIVEIRA ALVES	002083252569
PEDRO SARVENTO DOS SANTOS	000728222550
PEDRO SOUZA DOS SANTOS	000728232534
RAFAELA MACIEL PALMERIM	002007812593
RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS	000735152593
RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO	001736662534
RAIMUNDA DAS GRACAS DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA	002051732577
RAIMUNDA PINHEIRO TOLOSA	002381692593
RAIMUNDA TAVARES GOMES	000728302569
RAIMUNDO BARBOSA GOMES	000150022593
RAIMUNDO CARDOSO ROCHA	000466022569
RAIMUNDO DE NAZARE NASCIMENTO LIMA	002210092569
RAIMUNDO DE SOUZA MONTEIRO	002056652585
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES	002008202534
RAIMUNDO FERREIRA COUTINHO	002251912542
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	002048882542
RAIMUNDO JOSE NILDO DA SILVA CORTES	002008132500
RAIMUNDO JURACI MACHADO	002380582577
RAIMUNDO MACIEL DA COSTA	000381222550
RAIMUNDO MARQUES BRAZAO	002048762500
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	002139812526
RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA	000728412518
RAIMUNDO RAPOSO AZEVEDO	002743072585
RAIMUNDO SARVENTO RAMOS	001384552542
REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	001844572518
RENATA DOS SANTOS PIRES	002121652542
RENEIDE SARVENTO SANTOS	002175232518
RICARDO MACIEL FERREIRA	002097442534
RILE RICARDO TAVARES BARBOSA	002380672569
RITA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO	000487262500
ROGERIO PELAES OLIVEIRA	002048012593
RONALDO COELHO DE ANDRADE	002135202550
RONALDO SILVA DAS MERCES	001694002569
RONIVALDO COELHO MENDONÇA	001911102542
RONIVALDO COELHO MENDONÇA	001976932518
ROSAMARIA DA LUZ MENDES	002028512542
ROSAMARIA SOUSA DE ARAUJO	002175562585
ROSANA DOS SANTOS DE FREITAS	002005062593
ROSEMIRO SARVENTO PONTES	000728452542
ROSENI SENA BRITO	002832502500
ROSENILDA SENA DOS SANTOS	002218042569
ROSILEIA RIBEIRO CHAGAS	000728462526
ROSIVAN CORTES NUNES	001976652569
RUBENS GAMA DE MORAES	002053912585
RUI COUTINHO DA SILVA FILHO	001165182569
RUTH ROCHA AMANAJAS	001976702526
SADALOMACHADO DE ALMEIDA	002045902577
SANDIVAL COELHO DOS SANTOS	001769702577
SARA VAZ COSTA	001911412542
SEBASTIANA MARTINS DIAS DE MACEDO	000728492577
SHEILA FIGUEIREDO NUNES	002194872526
SOCORRO DOS SANTOS BRAZAO	000008022585
SUZETE SOUSA DOS REIS	000728542534
TEODORNA BRITO COELHO	000728562500
VAL DE FERREIRA DOS REIS	001911132593
VALDELI VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	001923752577
VALDEIR RIBEIRO NASCIMENTO	001365202577
VALDEZ PALMERIM FERREIRA	001458472577
VALDIRA FERREIRA	002139902518
VALDIRA TOLOSA DA SILVA	002045332585
VENINA VAZ BARBOSA	001006872585
VILCIMA TOLOSA BARBOSA	000728602585
VILCIMA TOLOSA BARBOSA	001365152500
VITOR DOS SANTOS COELHO	002040852593
VITORIANA BRAZAO BRAGA	001911162534
VALDIR RIBEIRO GONCALVES	002832102500
WALDOMIRO MARQUES MACIEL	000735862585
WALMIR MACIEL DA SILVA	002203122500
WANUSA DA SILVA DO NASCIMENTO	002083032550
WILSON BRAZAO	001397372500
ZAQUEU SARVENTO	002380212585
ZENE DALMERIM DA COSTA	001871922577
ZENILDE DOS REIS MACIEL	001976982526
ZORAIDE DOS SANTOS DE FREITAS	002005092534
UF : AMAPA	
ZONA: 010 MUNICIPIO: 06041 - ITAUBAL	
ADAMOR BARBOSA TRINDADE	001216592577
ADRE PELAES DOS SANTOS	002916702534
AGEANE FERREIRA DOS SANTOS	002087942542
ALBA MIRA MARTINS	002770262518
ALDINEIA DOS PASSOS LIMA	001865022518
ALISSON DUARTE DE SOUZA	002909352593
ANA MARIA MAGALHÃES DA PAIXAO	001864452593
ANNE MIRA MARTINS	002769892518
CARLOS TRINDADE DOS SANTOS	002919682500
CESAR AUGUSTO MACHADO GOMES	002181752542
CLAUDIA ARIANI SOARES DE ALMEIDA	001741452542
DALMA DIAS DE OLIVEIRA	002812842534
DENISE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA	002915552534
DINAIR DOS SANTOS COSTA	002915462542
DOMINGOS DOS SANTOS SARAVA	002915072534
DOVALINA BARBOSA GENAQUE	002914692577
EDI CARLOS BRITO AMARAL	002914532500
EDILSON COSTA QUARESMA	002915192577
EDJANE COSTA BRASAO	002745172585
ELIEL RAMOS DE SOUZA	002916732585
ELIEL RODRIGUES DA SILVA	002917062585
ELIUMA DA SILVA PACHECO	002916662550

ELMAR MENDES CORDEIRO	001766942550
ERINALDO PANTOJA COSTA	002688622500
FRANCISCA CANDIDA DAS CHAGAS SILVA	000549132542
FRANCISCO ALVES HONORIO	002576882500
FRANCISCO SOARES DE SOUZA	002916842534
ILDO CORREA DOS SANTOS	002916832550
JANI SERGIO AIRES LEITE	002696822577
JANILZA LIMA E SILVA	002713132569
JOAQUINA RAMOS MORAES	002917362500
JOSE FARIAS DE MODESTO	000720512585
JOSE MARIA BRAGANCA DA GAMA	002878562593
JOSE ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	000523022500
KLEBIA SIMONE SANTOS DA SILVA	002087852550
LADISLAU BARBOSA FURTADO	002767352500
LAEREO MACIEL FERREIRA	002915112518
LANDONAL PANTOJA DOS REIS	001747782593
LANDONAL PANTOJA DOS REIS	002915262500
LAZARO SOARES DOS SANTOS	001216952534
LUIZ MARQUES COSTA	001401672500
MANOEL DE SOUZA	002144152585
MANOEL ORIVALDO BARBOSA VIEIRA	001360162577
MARCANE SANTOS DA SILVA	002713782500
MARIA DAS DORES PANTOJA COSTA	002198502593
MARIA DAS GRACAS COSTA MIRA	000525732518
MIGUEL ALVES	002088312526
NOENIS BRITO DOS SANTOS	000458832500
ODENIL COSTA QUARESMA	002915442585
RAMUNDO PEREIRA DOS REIS	000739512500
RAMUNDO QUARESMA FILHO	002915352593
RALUI DOS SANTOS MONTEIRO	000150392585
REGINALDO SENA SILVA	002915222577
RENATO ALVES PEREIRA	002915682500
ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	000356312500
RUTE RODRIGUES DA SILVA	002917352518
SILVIA DA ROCHA SILVA	002885232593
TIBURCIO DE MATOS FIGUEIREDO	000749752534
TARLI PEREIRA DE SOUZA	000179102585
ABALUQUE OLIVEIRA ARAUJO	002521642542
ABECILDO DA SILVA FEIO	002430222534
ADAMOR ARAUJO	000515692585
ADALTO BASTOS DE OLIVEIRA	000488662569
ADENIRME SARAVA	002204552500
ADINILSON GOMES DE OLIVEIRA	002693882577
ADINILSON NAZARENO NOBRE SANTOS	0002178502585
ADRIANO DA SILVA BARATA	000731132577
ADRIANO DOS SANTOS MENDONÇA	002888552569
AEDGAR DA SILVA BARATA	000731142550
AFONSO DOS PASSOS MACIEL	001518672542
AGUINALDO DOS SANTOS NUNES	002514372500
AIDA DE MELLO CYRILLO	000749812585
AILTON DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	001149922500
AIRTON DO NASCIMENTO LUCIO	002710762550
ALBERTINO BRAZAO DOS SANTOS	001044862593
ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	000731172500
ALBINA CARVALHO DA SILVA	002623662585
ALCEIADES DOS SANTOS VIEIRA	000731182585
ALDOES LIRA MOURAO	002399452585
ALONDO FEITOZA DO CARMO	001804972593
ALONDO MORAIS DA CONCEICAO	002394922585
ALONETE DOS SANTOS FERREIRA	00246232569
ALORENE PEREIRA DE SOUZA	000488092534
ALDA MARIA BARROSO DE OLIVEIRA	002916342577
UF: AMAPA	
ZONA: 010 - MUNICIPIO: 06050 - MACAPA	
ALDEMAR RODRIGUES MARTINS	002467422593
ALDEMIR LISBOA DOS SANTOS	001803852593
ALDENIRA MORAIS LEITE	002405462526
ALDIR ALMEIDA VILHENA	002088942500
ALESSANDRO FONTES TAVARES	002770872534
ALESSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	002809662542
ALEX DA TRINDADE SANTANA	002617172500
ALEX MARGO NEVES DOS ANJOS	002505782593
ALFREDO PINTO DE SOUZA	002393742534
ALICE DE BRITO NUNES	001706242518
ALUIRO DE OLIVEIRA NUNES	000121022593
ALUIZIO VILHENA	002643382534
ALZIRA SOUTO MARTINS	000542962526
AMARILDO NOBRE FERREIRA	002916312526
AMARILDO NUNES FERREIRA	000489392550
AMARILDO VIEIRA MATA	002708522534
AMAURO DE OLIVEIRA DIAS	001024122542
AMAZONINA SILVENE DE LIMA CANTO	000489442518
AMELIA FURTADO DA SILVA	002909702577
AMERICA GOMES MARTEL	000159692577
AMERICO MACIEL FERREIRA	000543002542
AMIRALDO SANTOS BARROS	001222912500
ANA CLAUDIA BRITO SALMANTO	001515652593
ANA CLEIDE SOUSA MENDES	002748182550
ANA ILDA BARBOSA DOS SANTOS	002047962593
ANALIDA ASSUNCAO VILHENA	002769102577
ANAMARIA SOARES NUNES	000891132542
ANA ODETE OLSEKOVICZ	002627212534
ANA SANTOS DA COSTA	001236822526
ANANIAS MOREIRA MORAES	001729802526
ANDACIA O HERFEN DE SOUZA	000101652569
ANDERSON AYRES DOS SANTOS SOUZA	002618702526
ANDREIA MACIEL ROCHA	002518192585
ANDREZA SILVA SANTOS	001864712585
ANESIA DE DEUS DIAS	000731332518
ANGELA CRISTINA LEAO NERY	002763142518
ANTENOR CORREA DE OLIVEIRA	002964222585
ANTENOR EPTACIO PICANCO	000122202534

ANTENOR NUNES BENJO	002253152518
ANTONIO TRINDADE GOMES	002916302542
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	002923342534
ANTONIO ALVES SILVA	002626242518
ANTONIO ANICETO DA COSTA	001329722534
ANTONIO BORGES DA ROCHA	002218212569
ANTONIO BRAZ DA COSTA	001729132569
ANTONIO BRAZAO DE MORAES	000025412500
ANTONIO CARLOS ALVES DE CARVALHO	002580122585
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	002668252542
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	002749092526
ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	002815512569
ANTONIO CLARINDO DA SILVA	002925832542
ANTONIO CORREA ALMEIDA DA	002624122550
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	002689402550
ANTONIO DE SA AZEVEDO	001745592500
ANTONIO DE SOUZA BRITO	002581572542
ANTONIO DO ROSARIO REIS	002609552500
ANTONIO ILLTON DA SILVA CORDEIRO	002816012569
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	000122862569
ANTONIO MESQUITA COSTA	002834022526
ANTONIO NUNES GIBSON	000490602518
ANTONIO TAVARES NOBRE	001535832585
ANTONIO VAZ DE ARAUJO	002889192569
ARACILIA SOUZA SOARES	002767642534
ARACILINA MACIADO LOBATO	002204472593
ARGEMIRO SENA MACIEL	000731532569
ARGINO DOS SANTOS FERREIRA	001706282542
ARINALDO MARQUES DA SILVA	002766832534
ARISTIDES DA SILVA LOPES	002689272585
ARLENE AMORAS TAVORA PERES	002691542500
ARLINDO FERREIRA RAMOS	001359332593
ARLINDO GOMES FERNANDES	000855162526
ARONIAS BARBOSA DOS SANTOS	000389402542
ARTUNIO VITOR FONSECA	002582562526
AUREA DE OLIVEIRA LOBATO	000102902534
AURELIO DOS SANTOS	000731562500
ALRI PANTOJA BRAZAO	002105652593
AURICELIA FERREIRA DOS SANTOS	001165042569
AURORA RODRIGUES CORDEIRO	000123652500
BALBINO DA SILVA	002754582542
BENEDITA DE CASTRO PALHETA	002070112518
BENEDITA DE SOUZA GOMES	000161682534
BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	000731572593
BENEDITA LOBATO CARDOSO	002051042542
BENEDITA LOBATO DOS SANTOS	000123782518
BENEDITA VIANA OLIVEIRA	002752622500
BENEDITO BARROS DA COSTA	001895032569
BENEDITO COSTA	000390162500
BENEDITO DE VILHENA DOS SANTOS	001479512526
BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA	000731612577
BENEDITO NAZARE DE SOUZA	002555252550
BENEDITO PALHETA RAMOS	000731632534
BENEDITO PINHEIRO DE ALMEIDA	000547942585
BENEDITO VILHENA	000731642518
BENIGNA DA SILVA COSTA	000747472550
BENJAMIN DA SILVA SANTOS	000721522526
BENJAMIN PEREIRA DA SILVA	000103572585
BERTOLDO ROSA DUARTE FILHO	000124142518
BLANCA CRISTINA NUNES	002440612500
BLANOR DOS SANTOS	002245522534
BRAZILIANO ARDASSE	000721542593
CACILDA RODRIGUES DA SILVA	000103672550
CAMILO DOS SANTOS MALFAIA DA SILVA	001721532542
CANDIDA DA SILVA MATA	002224642500
CARLA VANESSA MORAES ALENCAR	002891322585
CARLOS ALBERTO BENJAMIN NASCIMENTO	002761732542
CARLOS AMERICO MADURO PESSOA	002816592585
CARLOS ANDRADE SOUZA	002032292550
CARLOS AUGUSTO SARAVA	001503232550
CARLOS EDUARDO MONTEIRO FERREIRA	00243012569
CARLOS FERNANDES DE SOUZA	002531362542
CARLOS PEREIRA DE SOUSA	002626492577
CARMELINA DA SILVA RANGEL	002393762500
CARMEN LAURA QUARESMA CUNHA	002663042500
CARMODINA MAGNO	000731762550
CELIA NAZARE DA COSTA OLIVEIRA	002646942534
CELJANO DE NAZARE XAVIER RODRIGUES	002881162534
CENIRA FERREIRA DA SILVA	000725812518
CICERO DA CONCEICAO SANTOS	002755372585
CICERO NAZARIO DA SILVA	002609802500
CLIMA COLTINHO SOUZA	002693472500
CLARA DE OLIVEIRA SOUZA	002242772500
CLARA BRITO DA SILVA	002667532534
CLARINDA XAVIER RODRIGUES	002882662534
CLAUDIO SILVA GOMES	002913082593
CLAUDIO TEIXEIRA	002653862593
CLAUDETE RAMOS PICANCO	002070462542
CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS	002807742526
CLAUDIA LIMA SANTANA	001505342534
CLETON ROBERTO DA CONCEICAO SILVA	002749672500
CLEONICE DO SOCORRO LEITE DA PAIXAO	001398642542
CLEUCY TOLOZA DE SOUZA	001896282585
CLEUZIO DOS SANTOS CASTRO	002928992500
CLODOLDO CARVALHO DO NASCIMENTO	000125212500
CONCEICAO MALFAIA DA SILVA	000921442500
CONCEICAO MARCOLINA DE MATOS	001763322569
CONSTANTINA SILVA DE JESUS	000125392534

CREILA MARIA ROCHA DE SOUZA	002743292593
CRELUZA GONCALVES DOS ANJOS	001162192550
CRELUZA MATOS PEREIRA	001767092577
CRISTIAN CLAY MELO MENDES	002813212518
CRISTINA VERGENSIO DOS PASSOS	000548362577
CRISTOVAO FERNANDES DE OLIVEIRA	002651172534
CROSTIVA CANTUARIA DO AMARAL	002615792577
DALCEM RODRIGUES NONATO	002742192550
DALTON NOBRE FERREIRA	002917222500
DAMARES MARTINS MOURGO	002807212518
DAMIAO BORGES DE OLIVEIRA	002876742542
DANIEL CRUZ DE SOUZA	000731852542
DANIEL FERREIRA CARDOSO	000731862526
DANIEL MONTEIRO DE ALMEIDA	001859502518
DARLSON SOUSA SILVA	002913032585
DAVID AMORIM NETO	002733242526
DAVINA MORAES SERRAO	000105142577
DELCELENE MENEZES DA COSTA	002738362585
DELILDA DIAS	000762812542
DENES SANTOS DAS DORES COSTA	002889902500
DENILSON MACIADO ARAUJO	002601472585
DERVANY DOS SANTOS NASCIMENTO	001733452518
DEUZA PALHETA DA SILVA	001090282534
DEUZA SARAVA	000731972585
DEUZANIRA GOMES PAIVA	002763062500
DEUZEINE DOS SANTOS BARROS	002106252569
DILARDO MACIEL ALVES	001133702550
DILFRMANO DE OLIVEIRA NUNES	002916502593
DILMA ALVES BARROS	000212192500
DILMA MARQUES GOMES	002832832569
DILZA SIMOES CHAGAS	002917182518
DINELZA DOS SANTOS RAMOS	001223072500
DINO FERREIRA MARQUES	000738062593
DIVINO JOISIO DE SOUSA ALMEIDA	002745522569
DJANE FABRILA LEITE DOS SANTOS	001157112569
DOMINGAS PELAES DOS SANTOS	001246372526
DOMINGO MAGNO MARTINS GOMES	002534782593
DOMINGOS COELHO VILHENA	000729072585
DOMINGOS DE BRITO OLIVEIRA FILHO	002395242500
DOMINGOS OLIVEIRA DA PAIXAO	002742542577
DOMINGOS PEREIRA LIMA	002555312500
DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES	001763582500
DOMINGOS SARAVA DA CONCEICAO	000712662534
DORALICE TRINDADE GOMES	002916272542
DORCA MENDES DA SILVA	002816792526
DUCELINO DE JESUS NAZARIO	002523742542
DUCRENE FARIAS SENA	002068082577
DULCINEA TEIXEIRA LEMOS	000106152518
DURVAL SANTA BRIGIDA	000106192542
DURVALINA DE SOUZA RODRIGUES	000126572585
EDAIR DA SILVA LOPES	001164342518
EDCARLOS DOS SANTOS NEVES	001921292500
EDILENE NOBRE FERREIRA	002916112585
EDILSON BARBOSA DE BARBOSA	001750102500
EDILSON CARNEIRO DE SOUZA	001859022518
EDILSON MARQUES QUARESMA	002917662518
EDIMAR NASCIMENTO DA SILVA	002877222585
EDIMILSON SANTOS SILVA	000732132534
EDINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	002060232500
EDINALVA DA SILVA PICANCO	002942382500
EDINEIA OSORIA DA SILVA SOUSA	002707622542
EDINEIA SANTOS DOS SANTOS	002834872518
EDINELSON TRINDADE MONTEIRO	002039192526
EDINETE DO SOCORRO SOUSA ARAUJO	001726342500
EDMILSON FARIAS MONTEIRO	001388582542
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	002358982500
EDNA DOS SANTOS TRINDADE	002916242500
EDNALDA CAMPOS DA SILVA	002554412500
EDNALVA MATA DA SILVA SANTOS	002664442550
EDSON BARATINHA PINHEIRO	002758902534
EDUARDO LIMA MORAES	002880402577
EDVALDO SANTOS DE SOUSA	002653842526
ELIANA MARTINS DE CASTRO RENTE	001856062550
ELIANE CHAVES DA COSTA	002754772500
ELIDM RODRIGUES PEREIRA	002760942500
ELIDIO ANTONIO DE MORAES FILHO	000548822500
ELIELTON PALHETA BARATA	002049792518
ELIETE CUNHA DE BRITO	002768692500
ELISANGELA DOS SANTOS DE VILHENA	002671122534
ELIVALDO AMORIM	001711752500
ELIZANGELA CEREJA DOS SANTOS	002770902534
ELIZANGELA PACHECO SANTOS	002932402577
ELMIRA DO SOCORRO PEREIRA	001362162500
ELOY SOARES LUCAS	002208092518
ELSON BRAGA CARVALHO	000165142500
ELZA MARIA ROSARIO DE AVIS	002687102500
EMANUEL FERREIRA	000732252577
EMANUEL MALCHER DIAS	002824712500
EVERSON BORGES REIS	001175022550
EMILIA DA SILVA BARATA	000732272534
EMILIANO FERREIRA	002091382500
ENOQUE BRAGA CARVALHO	002815652569
ERANILDO FREITAS PENA	002707062534
ERINALDO LIMA DA COSTA	002637162526
ERONALDO BRITO DOS SANTOS	001706522577
ERIVALDO SOUSA PEREIRA	002582732526
ERSILIA XAVIER DE MORAES	002624002518
ESQUEL MACINO MIRANDA	000712892526
ESMERALDA NOGUEIRA ROSARIO	000165422550
ESMERALDA PEREIRA	000128432500
ESTELITA RODRIGUES ANDRADE	002751792585
ESTEVAM PARES LOBATO	001695002526
ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	002762432593
EUDE DINIZ FLORENO	000972212550
EUGENIO PACELAM DA COSTA	002071812593

EURIDES GREGORIO DE BRITO	000165702500
EVANIL DA LUZ QUEIROZ LIMA	001044912550
EVANILDA DAS CHAGAS AGENOR	000736372569
EVANILDA SANTOS MENEZES	002664952500
EVERALDO PALMERIM DA CONCEICAO	002373642550
FABIO DOS SANTOS CARVALHO	002648342526
FATIMA SUELI CAMBRAIA DA SILVA	002917242569
FAUSTINO RAMOS CORDEIRO	000732332585
FAUSTO DA SILVA CHERMONT	002916092569
FELISMINA BRITO DA SILVA	000519702577
FELOMENA LOPES DE SOUZA	002710242526
FERNANDINHO QUEIROZ MACIEL	000732342569
FILOMENA DE JESUS SILVA SOUZA	001755362569
FIRMINO BISPO COSTA	00250672577
FLORENCO CAVALCANTE DE MAGALHARES	000166022526
FRANCISLEY WANDER DE ALMEIDA LEMOS	002650712518
FRANCIMARY DE SOUZA PINHEIRO	002924682542
FRANCINETI NOBRE FERREIRA	002917162550
FRANCINEUDA PAIXAO BRITO	001702672500
FRANCINILDO PANTOJA LIMA	002927492577
FRANCISCA CRISTINA TAVARES DE SOUZA	000166072534
FRANCISCA ELIANA DA SILVA ROSA	002562002569
FRANCISCA MARIA DA SILVA SOUZA	001015172569
FRANCISCA MARIA SARAVA VASCONCELOS	002664162500
FRANCISCA PEREIRA DE SA	002653982526
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	002626372534
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	000733292577
FRANCISCO COSTA DA PENHA	002642572534
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SIRQUEIRA	001883362542
FRANCISCO DAS NEVES RODRIGUES	002324062577
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	002758962526
FRANCISCO DE MELO E SILVA	002950642526
FRANCISCO DO NASCIMENTO MACHADO	002692612593
FRANCISCO EVANDRO DA SILVA MENDES	002733022518
FRANCISCO JARBAS PIMENTA SOARES	002707872500
FRANCISCO MACIEL PEREIRA	000108272585
FRANCISCO MENDES DA SILVA	000732412593
FRANCISCO MORAES RODRIGUES	000747912526
FRANCISCO MORAIS PIRES	002378452500
FRANCISCO RAMOS DA SILVA	002034762500
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	000108372550
FRANKLIN FERREIRA CARDOSO	000520192550
GABRIEL GOMES DA SILVA	002654582500
GADEON DIAS DE ARAUJO	002243692550
GENAYLA DA SILVA MILHOMEM	002030342593
GENESIO BELEM DOS SANTOS	000971712550
GENILSON BEZERRA FELIPE	002506422542
GENIVAL MARQUES MOREIRA	002825722542
GEORGE LUIS DA SILVA PICANCO	002688152585
GEORGE SOUZA DA SILVA	001017572585
GEORGINA DOS REIS CARVALHO	000732452518
GERALDA DAMASCENO PICANCO	000129882577
GERALDO DANTAS	002627762500
GERALDO DE OLIVEIRA	001027502569
GERIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	001164842585
GERSON RAMOS DO NASCIMENTO	002826032585
GETULIO SOUZA MACEDO	000166912500
GILMA COSTA SANTANA	001733692593
GILMAR DOS SANTOS BARBOSA	000130082577
GILSON DA SILVA ARAUJO	002610382585
GILVAN PEREIRA SOBRAL	002748122569
GOVARNILDE GUIMARAES DA COSTA	000943462500
GSELVAMARIA GALUCCO DA SILVA	002609912569
GLAUCIANE DOS SANTOS MACHADO	002177142550
GONCALO DA SILVA SOUZA	000543952500
GONCALO JOSE VIDEIRA	000130152500
GORETH SENA RAMOS	002911152593
GREGORIA FRANCISCA COSTA DE LIMA	002923852585
GUALBERTO DE SOUZA PANTOJA	000732482569
GUILHERME LUCKEROTT	000732492542
GUTEMBERG ALVARO DA SILVA BEZERRA	001474692534
HELENA PANTOJA GUIMARAES	001383682500
HELIANE BRITO DA COSTA	002734342569
HELIO GONCALVES DOS SANTOS	002929182500
HELIO MAR PAULINO DA SILVA	002745032585
HENRIQUES	000721802585
HILARIO NUNES DA SILVA	000109052534
HONORATO CORDEIRO VILHENA	000729262542
IBS AMAZONAS CAVALCANTE DA SILVA	001312622569
IDALICE COELHO	000729282500
IEDA DA SILVA NASCIMENTO	001217982542
ILDO PANTOJA DA SILVA	002635392593
IONETAVARES CASTRO	000021792526
IRACEMA CAMPUS DA SILVA	002108242500
IRACEMA DE OLIVEIRA GOMES	002817242518
IRAO DA SILVA RODRIGUES	000496632542
IRANDES DIAS TEIXEIRA	000131252534
IRANIDE DE CAVALCANTE NASCIMENTO	002748152500
IRANILDA MENEZES DA SILVA	002530572500
IRENIR RODRIGUES DA SILVA	002177352585
IRIS DA SILVA PIMENTEL	002226172500
ISAAS BORGES PIMENTEL	002472172518
ISAAS DE SOUZA PASTANA	002712942569
ISAAS FARIAS DE BRITO	001067532526
ISMAEL JOSE TOBIAS	000570942500
ISRAEL GOMES SOUTO	002243712577
ITH FERREIRA AMORAS	001133482593

IVALDO ANSELMO RENTE	001984932542
IVANA BANA DOS SANTOS	001762592518
IVANEIDE SANTANA DUARTE	002109692577
IVANETE DOS SANTOS BAUEIRO	001786902534
IVANILDO TAVARES	002006562518
IZABEL GONCALVES RAMOS	002689262500
IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA	000131832500
JACIRA VIANA FERREIRA	000497212550
JAORENE DA COSTA NEVES	002008092526
JACK PEREIRA DA SILVA	000497242500
JACY LIMA DOS SANTOS	001223922550
JACY PICANCO MIRANDA FILHO	002066972518
JAILSON TAVARES SANTANA	002807192500
JEAN CARLOS SENA RAMOS	002625452585
JELCELO DA SILVA AZEVEDO	001471532585
JEOVA AMANAL DA SILVA	002619562534
JERRI ADRIANI LOBATO DOS SANTOS	000480762526
JO CERQUEIRA SANTOS	002578332569
JOAO TAVARES BARBOSA	001538372534
JOANA DOS SANTOS LIMA	001025722542
JOANICE SOUZA MENDES	001451292542
JOANILSON GONCALVES PINHEIRO	001087342577
JOAO ALVES MORAIS	002946922500
JOAO AZEVEDO DOS SANTOS	002433032569
JOAO BATISTA NETO	001695012500
JOAO CAMPOS DE SOUZA	000168962534
JOAO CARLOS DOS SANTOS CORREA	002554612550
JOAO CARVALHO VAZ	001223042569
JOAO DA CRUZ SILVA	000753612500
JOAO EVANGELISTA BARBOSA	002888662518
JOAO EVANGELISTA SANTANA	001005862534
JOAO FEITOSA DE FREITAS	002222092542
JOAO FERREIRA DOS SANTOS	000732682500
JOAO FREIRE DA SILVA NETO	002768592534
JOAO HUMBERTO DA LUZ GEMALQUE	002439352526
JOAO MALAFAIA DA SILVA	000110892526
JOAO MATOS DE OLIVEIRA	000706052518
JOAO PEDRO SILVA	002526382577
JOAO PRIS FILHO	002666252518
JOAO RODRIGUES BARBOSA	002807912526
JOAO SA RODRIGUES	001748602526
JOAO SANTANA DA SILVA	001389992585
JOAO SANTOS TEIXEIRA	002763332585
JOAO TEIXEIRA GUARAO	000087312593
JOAO TRINDADE ALVES	001774392550
JOAQUIM CONCEICAO NASCIMENTO	000133232500
JOAQUIM FORTUNATO DA SILVA	001534592593
JOELNE DE OLIVEIRA SALOMAO	002611632550
JONAS DA SILVA PANTOJA	002615882569
JONAS ENOFRÉ DO NASCIMENTO	002264332518
JONAS TAVARES CORDEIRO	002816292569
JONAS TAVARES FERREIRA	000498492518
JONATHAN NESTOR DO NASCIMENTO FRANCA	002767892593
JONIVALDO VIANA DIAS	002754322550
JORCE BALISE	000111462550
JORCE CARLOS DE MATOS FAVACHIO	002496052542
JORCE FILHO MACEDO CANTIANI HEDE	002769292585
JORCE PESSOA BARROS	001867482526
JOSE ALTON SOUSA	002755322577
JOSE ALCIDES FERREIRA	002735272500
JOSE ALUIZIO DE LIMA MARTINS	002753382534
JOSE ALVES GOUVEIA	000748202500
JOSE AMADEUS SILVA	002666232550
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	002610482550
JOSE CARLOS GALVAO BARATA	002916012500
JOSE CARLOS SANTOS DA TRINDADE	002947522585
JOSE COELHO FILHO	000732802500
JOSE DA SILVA RAMOS	000730142500
JOSE DE FREITAS SIQUEIRA JUNIOR	002016662577
JOSE DE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	002876372500
JOSE DOS SANTOS DA COSTA	002917102569
JOSE DUARTE MENDES	000134352500
JOSE EDILSON SILVA LIMA	002769992593
JOSE EU RODRIGUES	00247242585
JOSE EVALDO DIAS MATOS	001067692593
JOSE HILDO TRINDADE DOS SANTOS	002916182550
JOSE JOAO RAMOS DE VILHENA	000112272550
JOSE LEONILDO SILVA DA LUZ	000499322534
JOSE LUCIVALDO ANDRADE FERREIRA	002120532542
JOSE LUIZ NEVES DE OLIVEIRA	002832152518
JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA	000134892593
JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUZA	002876872569
JOSE MARIA SARVENTO MARTINS	002925272534
JOSE MARTINS DA COSTA	000544462593
JOSE MORAES LOBATO	002572552593
JOSE NUNES MARQUES	000499862526
JOSE OSCAR DOS SANTOS	002237642542
JOSE PATROCINIO MENDES DA SILVA	001343132500
JOSE PEDRO DA SILVA	002527362577
JOSE PEREIRA DA SILVA	002558252542
JOSE PEREIRA LEMOS	000736772550
JOSE RAUINDO MACIEL MACIEL	001706552518
JOSE RAUINDO PINHEIRO	001726932550
JOSE RAMOS DE SOUZA	002246532585
JOSE RIBAMAR DE SOUZA TAVARES	002952912526
JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	001698012500
JOSE RIVANILDO ROCHA DA SILVA	002528232518
JOSE ROBERTO VINAGRE DA COSTA	002233872585
JOSE ROSIVAL COELHO CARVALHO	002184012500
JOSE SANTAREM	002912572500
JOSE SOCORRO WALDECK DE SOUZA	000171192500
JOSE SOUZA	000500252593
JOSE TRINDADE GOMES	002916252585
JOSE VIEIRA DE SOUZA	002645232585

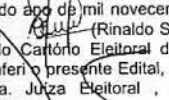
JOSEFA BARBOSA DA SILVA	000171282500
JOSELA BRITO VALENTE	002355222518
JOSELY TOCANTIS SILVA	002625442500
JOSENILDO DA COSTA RODRIGUES	002889432593
JOSEIL CORDEIRO NASCIMENTO	001773592534
JOSEMAR VILHENA DE SOUZA	002092752518
JOSINETE FARIAS DA COSTA	002092802585
JOSIVALDO DA SILVA SERRAO	000500442550
JOSUE BORGES DOS SANTOS	002920122534
JOVELINA TENORIO CARDOZO	000113282500
JOVINALDA MOREIRA BRAZAO	000944792534
JOVITO ARES DA SILVA	001852932500
JULIA ARAUJO DOS SANTOS	002573242550
JULIA BRITO	002835862500
JULIAO OLIVEIRA DO CARMO	000113422550
JULIETA DA COSTA BAHIA	001525882534
JULIETA DOS SANTOS BARBOSA	000113432534
JULMAR VIEIRA CARVALHO	002738702585
JUNIOR CESAR CRISPIM DA SILVA	002836522518
JURACY DA SILVA SARAVA	002499802500
JURANDIR SILVA DO NASCIMENTO	002609742569
JURANILDO CORREA AMORAS	001888392500
JUSCELIANO PEREIRA RODRIGUES	002428822526
KATIA CELENE COSTA DA SILVA	001458032550
KELLY PIRES NUNES	002766902569
KERCINALDO HERCULANO BARBOSA	002370572534
LAERCIO JOSE DA SILVA	00126812569
LAIZINA MAGNO	000733022542
LAURA ALMEIDA SANTANA	002527242534
LAURIVALDO FERREIRA LACERDA	001383672518
LEALDO DE OLIVEIRA LAMARAO	000045042577
LEOCADIA ALMEIDA DE VILHENA	002618792569
LEONARDO DOS ANJOS VAZ	000172102534
LEONARDO FARIAS NEGRAO	001222882500
LEONICE CARDOSO RAMOS	002090512518
LEONIDAS DE CARVALHO ROLLA	000754612577
LEONILSON DA SILVA CARDOSO	002627442526
LEVINDO CHAVES COSTA	000501152585
LILIAN CHAGAS DOS PASSOS	002916352550
LILIANE DE FATIMA ANCHIETA FREITAS	002740862593
LINA SOARES DE OLIVEIRA CHAGAS	002217362585
LINDALVA FERREIRA	000501232593
LOURDES SILVA SANTOS	002214582500
LOURENCO DOS REIS PEREIRA	002671512542
LOURENCO PASSOS DE OLIVEIRA	000501332569
LOURIVAL COSTA DA SILVA	002120662569
LOURIVAL MONTEIRO DA COSTA	002916222534
LUANALV SARVENTO CARDOSO	001189572534
LUCILBA COSTA DOS PASSOS	000945492585
LUCILDA VILA PELAS GOMES	000114322542
LUCILA GOMES TRINDADE	002917132500
LUCILA MIRA MORAES	002750062569
LUCILEIA ALMEIDA	002654342526
LUCILEIDE PAIXAO BARBOSA	001732992542
LUCILIA KASER	002668942577
LUCIMAR SARAVA	000733152569
LUCIVALDA AMANAJAS BARBOSA	002918102526
LUIS CARLOS VENANCO DA SILVA	001833132585
LUIZ ALMEIDA	000501682593
LUIZ ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	002520362526
LUIZ CARLOS CAMPOS ALFAIA	002613812569
LUIZ PAULO DE AVIZ	002465892526
LUIZ QUIRINO DA SILVA	002696532534
LUIZA PEREIRA DA TRINDADE	000173172577
LUIZA VILHENA ALBERTO	002116722534
LUIZANIRA DOS SANTOS DE DEUS DUARTE	001732952518
LUZIA MAIA DE SOUZA	000482662585
LUZIAN BARBOSA DE OLIVEIRA	002890952500
MACARIA FERREIRA	000733222593
MADALENA ALMEIDA DA SILVA	000221862542
MADALENA AMANCO DA COSTA	002916192534
MALVINA MARIA DOS SANTOS DIAS	000015592585
MANOEL BARBOSA CASTRO	002916152500
MANOEL BENEDITO CORDEIRO DAS NEVES	000733272500
MANOEL BRITO DOS SANTOS	001164382542
MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA	002315312593
MANOEL CASTRO PINHEIRO	000114982577
MANOEL CIRIANO GOMES	000115002526
MANOEL CLODOALDO COSTA DOS REIS	001710892534
MANOEL CORDEIRO DAS NEVES	000733292569
MANOEL DA COSTA VIANA	002875482593
MANOEL DE DEUS DA SILVA	002550482526
MANOEL DE JESUS COSTA VILHENA	002185012569
MANOEL DE NAZARE DA SILVA	000502262500
MANOEL DE NAZARE MARQUES LOBATO	002523832534
MANOEL DE LOURDES DIAS	000020752534
MANOEL DO ESPRITO SANTO VILHENA RAMOS	002185032526
MANOEL DOMINGOS RAMOS FILHO	002060462593
MANOEL DUQUE DE COSTA	000754672569
MANOEL FACANHA DE OLIVEIRA	000138152500
MANOEL IRINEUS VIEIRA RAMOS	001229422550
MANOEL JACKSON MACEDO TAVARES	001490952585
MANOEL JORGE DOS REIS CARVALHO	000733432518
MANOEL JOSE DA COSTA	001384692542
MANOEL JOSE DA GAMA	000173592526
MANOEL JOSE RAMOS DE SOUZA	002952962534
MANOEL JULIO GALIBS NUNES	002712752500
MANOEL LETE DO NASCIMENTO	00222462518
MANOEL LINO DO ESPRITO SANTO	000138292500
MANOEL LUIS CORDEIRO PRIS	000010362577
MANOEL MEDITOS DOS SANTOS	002929562526

MANOEL MIRANDA CORDEIRO	001706532590
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	001016022542
MANOEL PEREIRA PANTOJA	000502832593
MANOEL PINTO AMANAJAS	002916032577
MANOEL RAIMUNDO DA CONCEICAO	000173752542
MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA PINHEIRO	002923325500
MANOEL RAIMUNDO FERREIRA MENDES	001361692542
MANOEL RAIMUNDO TRINDADE GOMES	002917262526
MANOEL TAVARES BRITO	001045722550
MANOEL VALDEO COSTA DOS REIS	001710922534
MANOEL VALDEO FERREIRA COSTA	001706092585
MANUEL CUSTODIO	002214342526
MARA NUNES DE ALMEIDA COELHO	000177912518
MARCELO FURTADO ALFAIA	002917522518
MARCELO SILVA DA SILVA	002751302550
MARCELO SILVA DE ALMEIDA	002911512550
MARCO OLIVEIRA D'AS	002750212500
MARCO ROGERIO COUTINHO BARBOSA	002770322569
MARCONILIO TRINDADE RODRIGUES	000908532534
MARCELA DA SILVA FREITAS	002687462518
MARCONI DA SILVA ALBUQUERQUE	001895192526
MARCOS AMANCIO GOMES	002917142593
MARCUS VINICIUS DA SILVA	002618742530
MARCARIDA SENA MACIEL	000718662518
MARIA ALENCAR DA CRUZ	000503322500
MARIA ALICE ALVES DE ALMEIDA	002741482526
MARIA ALVES DA SILVA	000116122526
MARIA APARECIDA MARQUES IDALINO	001925422534
MARIA ALZENIR DA SILVA SOARES	002944682530
MARIA CELITA DOS SANTOS DE ALMEIDA	000174532500
MARIA CORDEIRO BRAGA	002926792526
MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	002945922542
MARIA DA CONCEICAO BATISTA DOLZANE	002616922500
MARIA DA CONCEICAO SOARES PIANCO	000116742526
MARIA DA GLORIA SOUZA	001277432500
MARIA DA LUZ DOS SANTOS CORREA	002357862500
MARIA DA SILVA PANTOJA	000733812542
MARIA DAS GRACAS MACIEL LOBATO	002253172585
MARIA DE FATIMA ARAUJO	002441052550
MARIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS	000175282550
MARIA DE FATIMA RABELO NOGUEIRA	001387092500
MARIA DE JESUS BASTOS ALVES	002444782500
MARIA DE LOURDES DA COSTA DIAS	000047472534
MARIA DE LURDES DE SOUZA	001505322577
MARIA DE NAZARE BRITO DE ALMEIDA	002119902500
MARIA DE NAZARE DE BRITO BARBOSA	000175602593
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	002254642569
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	000117492585
MARIA DE NAZARE PINTO DA SILVA FILHA	000175762550
MARIA DE NAZARE ROSA DOS SANTOS	000503452526
MARIA DE NAZARE SARGES CARVALHO	000175802534
MARIA DEUSA BEZERRA ARAUJO	000117752577
MARIA DINEIDE PANTOJA	001020362569
MARIA DIVA RODRIGUES DOS SANTOS	000730042518
MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA	000141152518
MARIA DO CARMO DO MONTE SOARES	001144202500
MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA COSTA	002765002542
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS SANTOS	002094282526
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACHADO	002920612518
MARIA DO SOCORRO DE JESUS MACIEL	002748022593
MARIA DO SOCORRO GONCALVES SILVA	002653832542
MARIA DOMINGOS COELHO RODRIGUES	001986982585
MARIA ELIZABETH AMADEU DA SILVA	002708622500
MARIA ESTELA PANTOJA DE SENA	002565792500
MARIA FARIAS PANTOJA	002067962500
MARIA FATIMA ALMEIDA DE MENEZES	002635532542
MARIA FERREIRA PALMEIRIM	000734142542
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	002761022550
MARIA ISABEL DA SILVA	001929782500
MARIA ISABEL GEMAUQUE VALADARES	002716812500
MARIA ISABETE CAMPOS TAVARES	000730182518
MARIA JOSE BATISTA DE SOUSA	001085202542
MARIA JOSE DA CRUZ	002712642542
MARIA JOSE RODRIGUES RIBEIRO	000142802585
MARIA JUCILENE DA COSTA SILVA	002749932593
MARIA LEONALDA FERREIRA SAMPAIO	002120742577
MARIA LIDIA DOS SANTOS BARROSO	000783482500
MARIA LINDALVA DA SILVA ANDRADE	000119442500
MARIA LUCIA MOREIRA VIEIRA	002750802550
MARIA LUCIA PEREIRA CABRAL	002118712585
MARIA LUCIDALVA VIEIRA	002742272569
MARIA LUIZA FERNANDES AMARAL	002444172585
MARIA MAURITA INACIO DE ARAUJO	002580882585
MARIA NERY PINHEIRO	000553102577
MARIA NEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	002639772577
MARIA NILA SILVA RAMOS	000527492518
MARIA ODEJA SILVA RAMOS	000376862585
MARIA ORADIA DE MORAES	000722542550
MARIA PEDRO DOS SANTOS SILVA	002083072585
MARIA RAIMUNDA CHAGAS SERRA	002916372518
MARIA RAIMUNDA COELHO COSTA	002739452534
MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO	001733862593

MARIA RAIMUNDA DA SILVA	000143652500
MARIA RAIMUNDA DA SILVA GOMES	000749062500
MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FERREIRA	001028142569
MARIA RAIMUNDA GOMES LACERDA	002934032550
MARIA RITA ALVES MARTINS	002754692500
MARIA SAMPAIO PANTOJA	001451722534
MARIA SELMA SOUSA SILVA	002835152500
MARIA SERGIO DA SILVA SALES	002755842500
MARIA TEREZA DUARTE DA SILVA	002768632518
MARIA ZULIA COELHO DOS SANTOS	001844602518
MARIANA AGUIAR LOBATO	002522602585
MARIANA PEREIRA DE AZEVEDO	000049972526
MARIANO ALVES DOS SANTOS	002766932500
MARIANO MOTA DO NASCIMENTO	002694322585
MARILDA MAGNO	001223992526
MARILETE DA SILVA MARQUES	001478412593
MARINALVA FERREIRA GOMES	002428052593
MARINEIA SANTOS DA SILVA	002909782526
MARINES DA SILVA RAMOS	002141102585
MARIO SERGIO MOURA	002668872542
MARIZETH DA SILVA RAMOS	002141072585
MARIZETH SARAVA TAVARES	002623692526
MARLON DA SILVA PEREIRA	002399242550
MARLON RAMOS MORAIS	002708292593
MARLUCE MODESTO DE SOUZA	002106042534
MARTA TRINDADE DOS SANTOS	001223122577
MARTA TRINDADE DOS SANTOS	002927682534
MARZETE MARIA ESTEVES DA SILVA	002736672550
MATIAS DA COSTA	000553472569
MATIAS OLIVEIRA DAS CHAGAS	000378092577
MAX ADRIANO DE SOUZA QUARESMA	002818732569
MAXIMO CREIO DOS SANTOS	002740652569
MELETINO SANTANA TOLOSA	000553252526
MERCIA MARIA SALES DE ANDRADE	000145332550
MESSIAS DA SILVA DA SILVA	001867632569
MESSIAS PINHEIRO MACEDO	002624622518
MIGUEL CAMPOS ANDRADE	002750332534
MIGUEL DA CONCEICAO RODRIGUES	002200332534
MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	002916122569
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA	000179512550
MIGUEL SOUZA DE CASTRO	002879552577
MILTON PEREIRA DA SILVA	002756222569
MINERGILDO FRAZAO	002948122550
MIRACELES DA COSTA SILVA	002117882569
MOSES CABRAL DAMASCENO	000773072577
MONICA TAVARES DOS SANTOS	000734682534
NADIR PONTES TAVORA	001703942534
NANO DA SILVA BARROS	002056362542
NATANAEL MENEZES BRITO	002911532518
NAUJIDES LACERDA DA SILVA	002642192500
NAZAR ALMEIDA FILHO	002653962569
NAZARE SILVA DIAS	001733872577
NELCANE BARBOSA DA SILVA	002612602577
NELSON MARQUES TOURINHO	002466202518
NELSON MONTEIRO DA SILVA	000146042585
NELSON SOARES PACHECO	000146062542
NELY GEMAUQUE DE ALMEIDA	002567792526
NESTORINA MONTEIRO FERREIRA	000545832500
NEUZA GAMA DE SOUZA	002687362542
NEUZA MARIA RODRIGUES CORDEIRO	000180172534
NEUZA OLIVEIRA MONTEIRO	002916362534
NEUZETI LIMA DA SILVA	002711452518
NILTON CESAR VERA DA SILVA	002688002500
NORBERTO RODRIGUES FARIAS	002520712500
NORMA DO SOCORRO DA SILVA VALADARES	002394522593
NUBIA BARBOSA CARDOSO	002039262550
NUBIA RAIO DA SILVA	002916592526
OLGIA CORREA DA COSTA	002514312518
ODETE BRAGA BRAZAO TOLOSA	000509422550
ODIVANILDE MONTEIRO DA SILVA	002947772534
OLAVO CESAR PINHEIRO SILVA	002928742542
OLGARINA NEVES TAVARES	000553812569
OLINDO PEREIRA DE ARAUJO	000928682542
OLIVALDA SILVA DE OLIVEIRA	001290742569
ORACIO BARBOSA MACIEL	000738272518
ORIVALDO NERIS SERRAO	002744172518
OSMAR CLEIDES DOS REIS	002916062518
OSMAR VIEIRA DOS SANTOS	002623852542
OSMARIMA GOMES CARDOSO	000529232500
OSVALDINA RODRIGUES DA SILVA	001990482593
OSVALDO BARBOSA	002715662500
OSVALDO DOS SANTOS	000147042542
OTHAIR JOSE GOMES ALVES	002909812526
OTILIA LOPES MENDES	001010522526
OZTIA FICUREDO DUARTE	000542322526
PANTALEAO DE JESUS MOTA	002529582500
PAULO CESAR ALVES GONCALVES	002877002577
PAULO CESAR SILVA SOUZA	002833272518
PAULO COSTA DE OLIVEIRA	002693682526
PAULO DE ARAUJO BAUEIRO JUNIOR	002488402500
PAULO DINIZ OLIVEIRA PINTO	002533302585
PAULO FERREIRA DA SILVA	000711532550
PAULO GUALBERTO RODRIGUES	001001212534
PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	002583972569
PEDRO ALVES BRANDAO	002532732550
PEDRO APOLINARIO PEREIRA	001541872500
PEDRO AZEVEDO DOS SANTOS	002583662569
PEDRO BARBOSA DA SILVA	002666202500
PEDRO DIAS DE SOUZA	002580152526
PEDRO FERREIRA PESSOA	000735022577
PEDRO GUIMARAES BRANCO-ES	002585552534
PEDRO PAULO GAIA	002094732585
PEDRO PAULO SARVENTO MIRANDA	002754232518
PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	002877912500

PEDRO SAMPAIO DOS SANTOS	001760392542
RAELVAN NUNES GEMAUQUE	002694762500
RAIMUNDA COSTA DA SILVA	000737462518
RAIMUNDA DA PAIXAO BRITO	000546122577
RAIMUNDA DA SILVA DAS CHAGAS	000510762593
RAIMUNDA DA SILVA MACHADO	001049082593
RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	000529762518
RAIMUNDA DE SOUSA GAMA	002496082593
RAIMUNDA DOS ANJOS SANTOS	000380502542
RAIMUNDA FARIAS PANTOJA	000510902542
RAIMUNDA VANILZA TELES DE SOUZA	001445622569
RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA	002557532534
RAIMUNDO ALMEIDA VILHENA	002184682500
RAIMUNDO ALVES MOTA	002319672550
RAIMUNDO ANDRADE FERREIRA	001361872526
RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	000730782550
RAIMUNDO BORGES CASTRO	002714522534
RAIMUNDO CLEMENTE SEMBLANO SILVA	000182442534
RAIMUNDO CONCEICAO DE SOUZA	000750492526
RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS	002610892526
RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	002917232585
RAIMUNDO DE OLIVEIRA ABREU	001729582569
RAIMUNDO DE OLIVEIRA GUIMARAES	002933482593
RAIMUNDO DOS SANTOS DE MELO	002740792569
RAIMUNDO DOS SANTOS REIS	002469792500
RAIMUNDO EDILSON FERREIRA DA COSTA	002916002526
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	000837412550
RAIMUNDO FERREIRA DOS REIS	000730812550
RAIMUNDO FERREIRA NETO	000148972500
RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	000511802534
RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS	000511832585
RAIMUNDO JANUARIO ATAIDE NETO	002050282550
RAIMUNDO JACQUES GUIMARAES	002748112585
RAIMUNDO JESUS DA TRINDADE	002192742585
RAIMUNDO MENDES DOS PASSOS	000530362500
RAIMUNDO MONTEIRO MIRANDA	001697552526
RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA	002770222593
RAIMUNDO NONATO DAMASCENO	000149522577
RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA NUNES	002835642593
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	000927752593
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS	002911342550
RAIMUNDO NONATO GOMES DE MOURA	002715432500
RAIMUNDO NONATO GUIMARAES AIRES	002762222569
RAIMUNDO OLIMPIO DA SILVA	002751322518
RAIMUNDO PEDRO FERREIRA FILHO	000149742585
RAIMUNDO SARVENTO DOS ANJOS	000356002500
RAIMUNDO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAGAS	000150122569
RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS	002826332500
RAIMUNDO TOLOSA PALMEIRIM	000554862534
RAIMUNDO UMBERTO DOS ANJOS CRUZ	002761032534
RAIMUNDO VILHENA DE BRITO	000381632526
RAIMUNDO VILHENA RAMOS	002184982526
RAUL DE SENA SANTANA	000150382500
RAVILTON DA LUZ LIMA	002402282593
RAYMUNDO BARBOSA QUEIROZ	000715192500
REGINA COELI BARRADOS CORDEIRO	002749552569
REGINALDO BARBOSA RODRIGUES	000097252500
REGINALDO FERREIRA	002067692526
REGINALDO SOARES LACERDA	001734192593
REINALDO DA COSTA ALMEIDA	002750542569
RENATA DO SOCORRO RODRIGUES LISBOA	002650302542
RENATO SIQUEIRA BELA ROSA	002949582500
RENILDA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	001064442542
RENILDO MONTEIRO PINHEIRO	001662102542
RICARDO BRUNO QUARESMA	001042712585
RICARDO LOPES DOS SANTOS	002650962577
RITA DE CACIA BENTO NASCIMENTO	002476222534
ROBERT MULLER DA SILVERIBEIRO	002568422500
ROBERTO BRUNO QUARESMA	001513232500
ROBERTO MALTIZ SOARES FILHO	002357412500
ROBERTO RODRIGUES BATISTA	002689582585
ROBSON MENDONCA GARCIA	002916412500
ROGERIO MATIAS COSTA	002766592500
ROLAND BRUNO	000546492569
RONALDO GOMES DE BRITO	002610462593
RONNIE VON FLEVA DA SILVA	002530252526
ROSAMARIA PEREIRA DE SA	001002642534
ROSALDO RODRIGUES LIMA	001859792500
ROSANGELA DA CRUZ GOMES	000513182500
ROSANGELA DA GLORIA DE DEUS	002182212518
ROSE DO SOCORRO DO C. DUARTE	001429592500
ROSENILO MORAES JULIA	002562882500
ROSANE DOS SANTOS CORREA	002651712585
ROSELI PAACHECO CHAVES	002923142593
ROSEL DO CARMO DUARTE	001429602542
ROSILDA FREITAS DA SILVA	000098002500
ROSILENE LIMA PANTOJA	002916612542
ROSINALDO ALVES BRANDAO	001961602585
ROSINALDO PIANCO LEMOS	001521952500
ROSINEDE TRINDADE GOMES	002916162593
ROSINETE ALMEIDA DE BRITO	002927802526
ROSINETE FREITAS COSTA	000751952526
ROZILETE SERRAO MORAES	000937512577
RUBENS DE SOUSA TELES	002830842518
RUI MENDES CLEIDES	000634742534
RUTE FERREIRA DA SILVA	002654942569

RUTH BEZERRA DE HOLANDA	002933712534
RUTY LBA MARQUES BARBOSA BRITO	000153292500
SALATIEL DA COSTA RANGEL	000858752577
SALOMAO ALVES MARTEL	002136412542
SAMARIA BATISTA DOS SANTOS	002618692593
SANDRA DO SOCORRO DE S. MASCARENHAS	002443932577
SANDRA DOS SANTOS BRITO	002713922569
SANDROMAURO F. DOS SANTOS	002714162577
SARA RAQUEL DE LIMA DOS SANTOS	001883842542
SEBASTIANA ARAUJO DA SILVA	002835392585
SEBASTIANA DA GAMA AMERICO	000843992577
SEBASTIANA DO ROSARIO	001038622518
SEBASTIANA GOMES FERREIRA	001224072577
SEBASTIANA VILHENA	001725512534
SEBASTIAO GOMES DA SILVA	002552702518
SEBASTIAO TIMOTEO	002434782542
SELMA CRISTINA CASTRO C. DA SILVA	000154372577
SERGIO AUGUSTO SILVA DAS CHAGAS	001049092577
SERGIO LUIZ DA SILVA	002325432585
SHEILA MONTEIRO BENJAMIN	002621962577
SILVANE ANDRADE DA SILVA	002876732569
SILVANIA VIEIRA DE ALENCAR	002623952518
SILVIO MACIEL PEREIRA	001240212585
SIMAO SOARES DA SILVA VELOSO	001834282526
SIMONE BARBOSA MARTINS	002246022534
SIPRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	002250332500
SOANI OLIVEIRA DIAS	002616592593
SOCORRO DE SOUZA CARDOSO	002733072526
SOLAMITA DA SILVA RODRIGUES	002394322542
SUELI CRISTINA BARATA NEGRAO	002917122526
SUELI DOS SANTOS MOIA	002101352518
SULPICO MORAES LOBATO	002537322500
SUNAN DOS SANTOS PENA	002741202526
TACIANO MOREIRA	001718522550
TANIA MARIA DA SILVA BRITO	002181482577
TARCISO PICANCO BARBOSA	001052142542
TEODORO FERREIRA DE SOUSA	002816402577
TEONTINA DOS SANTOS	000730962534
TEREZA TRINDADE DOS SANTOS	001223002534
TEREZINHA DO SOCORRO MELO PEREIRA	002562512500
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	002609242500
TIAGO DAS CHAGAS DOS SANTOS	001463882585
TIAGO RODRIGUES	000755052526
TIAGO VITORIANO PICANCO	00073712526
TOMAZ BRITO COSTA	001092092500
TOME PIREZ LACERDA	00151452550
TOME SANTOS DE MIRANDA	001040762569
ULSES MORAES VALE	001393952526
VALDECI DE SOUZA DOS SANTOS	002627082569
VALDELICE COSTA PINHEIRO	001506222569
VALDEMAR ALVES BRANDAO	002619382550
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	000935422550
VALDETH COELHO VILHENA	002920692577
VALDINEI SOUZA CORDEIRO	002093082518
VALDIRENE RODRIGUES FARIAS	001889082577
VALDOMIRO TRINDADE DA COSTA	002917112542
VALERIO ADELINO BATISTA IMBIRIBA	002741112534
VALMIDES AMANAJAS VALES	000011132542
VALMIRAL FERREIRA	002921482500
VALTER GREGIO GONCALVES	001850962526
VANDA BRAGA PANTOJA	000934142534
VANDERLEIA MARQUES SARGES	002811392518
VANIA MASCARENHAS DA CRUZ	002318782542
VANUZIA SANTOS NUNES	002453552500
VICENTE FERREIRA LIMA	000515082569
VICENTE MONTEIRO DOS SANTOS	001452132542
VILANY NEVES DA SILVA	002535362500
VILSON BARROS PANTOJA	000515122542
VITALINA TAVARES SANTOS	000731032500
VITALINO FERREIRA LIMA	000515172550
VITORIO CANTUÁRIO LACERDA	002618142518
WAGNA REGINA DIAS DA SILVA	002834312569
WALDENIR DA SILVA RIOS	002654542577
WANDERLEY LIMA RIBEIRO	002756712542
WANIZI KATIURCA NASCIMENTO SILVA	002918722526
WASHINGTON CARLOS PONTES MORAES	001478802500
WASHINGTON LUIS DA SILVA	002818652550
WILSON CAVALCANTE SA	001227432526
WILSON VIANA DE SOUZA	002709022534
ZACARIAS COSTA MOREIRA	002644642593
ZACQUEU CRUZ DA CONCEICAO	002923612500
ZENIDE TRINDADE GOMES	002917172534
ZENILDA ALVES DOS SANTOS	002920092534
ZENILDA RIBEIRO DA SILVA	002646702569
ZULIA DA SILVA OLIVEIRA	000532352550

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela Zona Eleitoral, determinou o Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral fosse afixado o presente Edital, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 06 (seis) de agosto de 2000, mil novecentos e noventa e nove. Eu,  (Rinaldo Soares de Farias), Chefe do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMa. Juíza Eleitoral, Stella Simonne Ramos Pereira.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juíza Eleitoral da 10ª Zona

PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 001/99

PARTIDO POLÍTICOS

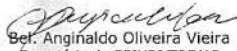
Edital expedido de acordo com o art. 13, da Resolução TSE nº 19.406/99, de 05 de dezembro de 1995.

O Exmo. Sr. Juiz Rommel Araújo de Oliveira, Relator do Proc. nº 690/98 – Classe VII.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o Partido Democrata Nacional – PDN, requereu o registro neste Tribunal dos Diretórios Regional e Municipais.

Nos termos do art. 14, da Resolução – TSE nº 19.406/95, o pedido poderá ser impugnado por qualquer filiado, em petição fundamentada, no prazo de três dias, a contar da publicação do presente edital.

Macapá – AP, 30 de julho de 1999.


Bel. Anginaldo Oliveira Vieira
Secretário da SEJUDI/TRE/AP

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM O TÍTULO INCORRETO

Tribunal de Justiça do Estado

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 029/99-GAB.

O Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Elaborar escala de plantão para o período de 1º de agosto a 31 de outubro de 1999, na Comarca de Macapá, dos Juizes de Direito Titulares das Varas Criminais, do Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri, do Juiz de Direito Titular da Vara de Execuções Penais, dos Juizes Titulares das Varas da Infância e da Juventude, dos Juizes de Direito Auxiliares de 3ª Entrância, dos Juizes de Direito Substitutos, dos Juizados Especiais Cível e Criminal c, na Comarca de Santana, dos Juizes de Direito Titulares das Varas Criminais, das Varas Cíveis, da Vara da Infância e da Juventude, e do Juizado Especial, que deverão conhecer nos dias em que não houver expediente forense e diariamente, após o encerramento deste, das comunicações de prisões em flagrante, das impetrações de Habeas-Corpus, das representações, requerimentos de prisão preventiva ou temporária, dos pleitos de incomunicabilidade ou de busca domiciliar, infância e juventude e outros feitos previstos em lei, além dos feitos previstos, inclusive aos feitos afetos ao Juizado Especial Criminal, na forma da Lei Estadual nº 0251/95, mesmo em se tratando de Termos Circunstanciados lavrados em consequência de Registros de Ocorrências Policiais, na forma a seguir:

a) COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK	01, 03 e 05 de agosto
KEILA CRISTINE BANHA BASTOS	02, 04 e 06 de agosto
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES	07, 09 e 11 de agosto
LIÊGE CRISTINA DE VASCONCELOS R. GOMES	08, 10 e 12 de agosto
MATIAS PIREZ NETO	13, 15 e 17 de agosto
NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA	14, 16 e 18 de agosto
REGINALDO GOMES DE ANDRADE	19, 21 e 23 de agosto
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA	20, 22 e 24 de agosto
STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA	25, 27 e 29 de agosto
SUELI PEREIRA PINI	26, 28 e 30 de agosto
THINA LUIZA D'ALMEIDA G. DOS S. SOUZA	31 de agosto, 02 e 04 de setembro
ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO	01, 03 e 05 de setembro
ALAIDE MARIA DE PAULA LÔBO	06, 08 e 10 de setembro
CÉSAR AUGUSTO SCAPIN	07, 09 e 11 de setembro
JOÃO GUILHERME LAGES MENDES	12, 14 e 16 de setembro
DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO	13, 15 e 17 de setembro
JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA	18, 20 e 22 de setembro
JOSÉ LUCIANO DE ASSIS	19, 21 e 23 de setembro
ANA KARINA DE CARVALHO	24, 26 e 28 de setembro
CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA	25, 27 e 29 de setembro
EDUARDO NAVARRO MACHADO	30 de setembro, 02 e 04 de outubro
FÁBIO SANTANA DOS	01, 03 e 05 de outubro

SANTOS	
MATIAS PIREZ NETO	06, 08 e 10 de outubro
LIÊGE CRISTINA DE VASCONCELOS R. GOMES	07, 09 e 11 de outubro
NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA	12, 14 e 16 de outubro
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK	13, 15 e 17 de outubro
KEILA CRISTINE BANHA BASTOS	18, 20 e 22 de outubro
LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER	19, 21 e 23 de outubro
PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA	24, 26 e 28 e 30 de outubro
REGINALDO GOMES DE ANDRADE	25, 27 e 29 e 31 de outubro

b) COMARCA DE SANTANA

JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
ELEUSA DA SILVA MUNIZ	01 a 06 de agosto
MARCONI MARINHO PIMENTA	07 a 12 de agosto
MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS	13 a 18 de agosto
ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	19 a 24 de agosto
CARLOS ALBERTO CANEZIN	25 a 30 de agosto
ELEUSA DA SILVA MUNIZ	31.08 a 05 de setembro
ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA	06 a 11 de setembro
MARCONI MARINHO PIMENTA	12 a 17 de setembro
MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS	18 a 23 de setembro
ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA	24 a 29 de setembro
CARLOS ALBERTO CANEZIN	30.09 a 05 de outubro
ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA	06 a 11 de outubro
ELEUSA DA SILVA MUNIZ	12 a 17 de outubro
MARCONI MARINHO PIMENTA	18 a 23 de outubro
MARCUS VINÍCIUS GOUVÊA QUINTAS	24 a 31 de outubro

Art. 2º. Determinar que durante os plantões, os Juizes permaneçam nas respectivas Comarcas e afixem em lugar visível do Fórum, os endereços e telefones onde possam ser encontrados, deles dando conhecimento prévio e por escrito à autoridade policial.

§ 1º. Na Comarca de Macapá, dos dois Magistrados que atuarão, alternadamente, durante cada período de seis (06) dias, aquele que não estiver de plantão deverá permanecer de sobreaviso para, eventualmente, ser chamado a atuar, em razão de acúmulo de serviço no plantão ou afastamento do outro Magistrado.

§ 2º. Na Comarca de Santana, no caso de impedimento do Magistrado Plantonista, responderá pelo plantão, no período, aquele Magistrado que o substituir na respectiva Vara.

Art. 3º. Estabelecer que, nas demais Comarcas, conhecerão dos pedidos, representações e comunicações enumeradas no art. 1º, os Juizes de Direito Titulares ou em exercício pleno ou, nos impedimentos legais ou ocasionais destes, seus Substitutos legais, assim definidos no art. 12, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 002/91 (Aditamento do Regimento Interno).

Art. 4º. Dispor que as comunicações, representações e os pedidos previstos no art. 1º, recebidos durante os plantões, as primeiras despachadas e os últimos acompanhados de cópias das decisões e dos mandados, sejam entregues aos setores de distribuição das respectivas Comarcas, até as 09:00 horas do dia útil subsequente ao do recebimento.

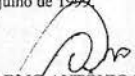
Art. 5º. Que as comunicações de prisões em flagrante, nos dias em que não houver expediente forense ou após o encerramento deste, sejam entregues exclusivamente ao Juiz Plantonista da Comarca.

Art. 6º. Determinar que os Juizes de Plantão nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Capital e Especial de Santana cumpram o que determina o § 1º, alíneas "a" e "b", do art. 2º da Resolução 001/96 do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

Art. 7º. Ordenar a remessa de cópias desta Portaria aos Juizes escalados, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, aos demais Desembargadores desta Egrégia Corte, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Amapá, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Procuradoria-Geral do Estado, à Defensoria Pública, à Corregedoria-Geral de Polícia Civil, à Superintendência da Polícia Federal, à Secretaria da Justiça e Segurança Pública, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, à Secretaria-Geral da Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça e ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (ICOMI).

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça/TJAP

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 14/07/1999

CIVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00006642/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 800,00

REQUERENTE : J L BRAZAO

REQUERIDO : ELIANE GOMES SOARES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006647/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 825,00

REQUERENTE : JOSE RIVELINO DA SILVA RIBEIRO

REQUERIDO : A M FIQUEIREDO ME (UNICEL-CELULAR)

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006663/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : FRANCISCO ALVES GAMA

REQUERIDO : CHEFE DO SETOR DE PESSOAL DA SESUSP

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006641/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 570,00

REQUERENTE : J L BRAZAO-ME

REQUERIDO : MARIA FRANCISCA C DOS SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006644/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 570,00

REQUERENTE : J L BRAZAO

REQUERIDO : MARIA DEUZA DE SOUZA ADEON

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006646/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ

VALOR CAUSA : 500,00

REQUERENTE : MARIDALVA RODRIGUES DE VILHENA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006640/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 1.625,00

REQUERENTE : J L BRAZAO

REQUERIDO : PEDRO PAULO MAIUS RIBEIRO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006643/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : EXECUÇÃO DO EXECUÇÃO FORÇADA-III JUD EXI

VALOR CAUSA : 1.669,00

REQUERENTE : J L BRAZAO

REQUERIDO : MONICA DO SOCORRO RAMOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006648/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : AÇÃO MONITÓRIA

VALOR CAUSA : 2.730,33

REQUERENTE : JOSE RIVELINO DA SILVA RIBEIRO

REQUERIDO : SIMONEP-SINDICATO SERV P F CIVIS NO EST DO AMAPA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006660/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : JOSE ALBERTO JANSSEN JUCA

REQUERIDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA-CRESA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006662/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

FEITO : NOTIFICAÇÃO

VALOR CAUSA : 130,00

REQUERENTE : ANTONIO DE MOURA CORTES

REQUERIDO : LUIZMAR DOS ANJOS PEREIRA

ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001693/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE AMAPA-AP

ORIGEM : COMARCA DE AMAPA-AP

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : OLIMPIO EVANGELISTA FILHO

DISTRIBUIÇÃO: 00001690/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ENOQUE MORAES MORAESMIR OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001691/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ALCIDES DAVI AMERICO

DISTRIBUIÇÃO: 00001692/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : CLEUNILSON DE ALMEIDA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00001689/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : ERINALDO DOS SANTOS BARROE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001694/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

OCORRÊNCIA : COMARCA DE FERREIRA GOMES-AP

ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA OUTROS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001686/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE UIRAPUQUE

REQUERENTE : J.P.

REQUERIDO : D.B.M.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001687/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE UIRAPUQUE

REQUERENTE : J.P.

REQUERIDO : M.S.M.C.

ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00006635/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE UIRAPUQUE

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : J. DOS S.A.

REQUERIDO : B. DOS M.C.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006638/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : E. DE U.S.

REQUERIDO : M.F.L.B.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006645/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : INTERDIÇÃO DE PESSOAS

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : J.B. DE L.

REQUERIDO : E.M.B. DE L.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006650/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.800,00

REQUERENTE : A.M.V.

REQUERIDO : J.B.V.F.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006651/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.442,00

REQUERENTE : G. DE J.C.

REQUERIDO : M.U.C.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006658/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL

VALOR CAUSA : 1.000,00

REQUERENTE : F.E.P. DA S.E. OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006659/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.632,00

REQUERENTE : J.H.C.A.

REQUERIDO : J.D. DOS S.W.C.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006656/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : A.S.P.P.E OUTROS

REQUERIDO : J.H.C.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006659/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE PATO BRAN

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : L.J. DO M.

REQUERIDO : A.A.M.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006649/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : M. DA B.S.L.

REQUERIDO : F. DE A.M.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006661/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : MEDIAS CAUTELARES INIMIGADAS

VALOR CAUSA : 136,00

REQUERENTE : V.L. DE A.B.

REQUERIDO : J.R. DA S

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006651/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE CALCUME-

VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : T. DO S.N.H.

REQUERIDO : I.S.C.B.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006654/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE CAUTELAR

VALOR CAUSA : 100,00

REQUERENTE : B.M.M.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006656/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 3.264,00

REQUERENTE : L.D.S.P.

REQUERIDO : A.D.P.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006657/1999 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 136,00

REQUERENTE : E.M.M.E.

REQUERIDO : J.F.M.E.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006652/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.301,82

REQUERENTE : M.B.F.

REQUERIDO : E.M.F.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006653/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 950,07

REQUERENTE : A. DE D.M.E OUTROS

REQUERIDO : M. DE A.M.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006655/1999 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 1.052,80

REQUERENTE : A.U.S. DA S.

REQUERIDO : C.A.A. DA S.

ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001688/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE PINDAM-M

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : LAZARI NEZEM DE MELO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001695/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI

FEITO : CARTA PRECATÓRIA

ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REU : WILSON ALVES BRAGA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001696/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI

FEITO : HABEAS CORPUS

ORIGEM : AUGUSTO PINHEIRO

REU : RITON-DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DEL. DE NOME

ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00006664/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : REGINALDO LAMARCA TRINDADE

REQUERIDO : REGINA PÉLLES DOS SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006665/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : REGINALDO LAMARCA TRINDADE

REQUERIDO : ANA MARIA PANTOJA RAMOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006666/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : REGINALDO LAMARCA TRINDADE

REQUERIDO : LENIRA S. MORAES

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006667/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : REGINALDO LAMARCA TRINDADE

REQUERIDO : IEDA MESSIANE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006668/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : REGINALDO LAMARCA TRINDADE

REQUERIDO : MARIA CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006669/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : RISOLÉIDE MARIA DE LIMA SANTANA PENA

REQUERIDO : ORIVALDO BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006670/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : RISOLÉIDE MARIA DE LIMA SANTANA PENA

REQUERIDO : EDUARDO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006671/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : MARIA MARLUCIA HUMANO DA SILVA

REQUERIDO : ELIUNAI DIAS COELHO

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006672/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : VALMIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

REQUERIDO : NEDINO JESUS SOUZA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006673/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVIL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CIVIL-UNIFAP

REQUERENTE : CÉLIO ALCIOU SANTOS CARDOSO

REQUERIDO : UNIBRAS

ADVOGADO :

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
EDITAL DE CONVOCAÇÃOA Doutora SUELI PEREIRA PINI, MM.
Juíza de Direito Coordenadora dos
Juizados Especiais Cíveis da Comarca de
Macapá, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e,CONSIDERANDO o que dispõe o artigo
7º, Inc. II da Resolução n.º 001/96, do Conselho Superior dos
Juizados Especiais da Capital, faz publicar o presente Edital,
convocando os CONCILIADORES abaixo relacionados para, no
prazo de QUINZE (15) DIAS, comparecerem a Secretaria do
Juizado Especial Central Cível, sito na Av. Raimundo Álvares da
Costa, n.º 400, Centro, no horário de 7h30min às 19h30min,
para justificarem suas ausências, caso contrário serão
automaticamente, por ato do Conselho Superior dos Juizados
Especiais, dispensados da função.

CONCILIADORES

1. Ana Margarida Marques Fascio
2. Angela Costa C. Campos de Souza
3. Anelo Sotão Monteiro
4. Antônio Urucânia S. Carvalho
5. Ariadna Borges da Silva Borges
6. Conceição das Graças Amoras Mira
7. Cristiane Figueiredo Pereira Coelho
8. Délia Silva Ramos
9. Gilmar Santa Rosa Barbosa
10. Helenice Carvalho Melo
11. Jamilson Nei Mendes Monteiro
12. Jane dos Santos Picanço
13. José Itamaracy Mendes da Rocha
14. Josinete Maria da Silva Costa
15. Letícia Alves Figueira
16. Luiz Napoleão Feitosa
17. Luíza Inês das Graças T. de Castro
18. Mariana de S. Trajano Storti Gomes
19. Marinete de Almeida Souza
20. Mário Storti Gomes
21. Marta Cristina Matos de Oliveira
22. Neli Rabelo da Rocha
23. Nilton Araújo Quaresma
24. Odimir Nascimento da Silva
25. Osvaldo Souza Campos
26. Patrícia de Almeida Aguiar
27. Paulo Jorge Soares Nunes
28. Raimundo Guedes Araújo
29. Sandra Regina M. Maciel Alcântara
30. Sávio Rovenio Gomes Ferreira
31. Socorro Pereira Góes.

Macapá-AP, 2 de agosto de 1999.

SUELI PEREIRA PINI
Juíza de Direito Coordenadora dos
Juizados Especiais Cíveis da Comarca de MacapáCOMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ADVOGADOS

Autos nº 12.324/98 (Ação de Execução)

Exequente: MARIA DE JESUS DE LUNA

Advogado(s): FRANCISCO J. DE SOUZA NETO

Executado(a)(s): PAULO RIBEIRO DA SILVA

Defensor Público: JOSÉ MARIA BARBOSA

Finalidade: Ficam os patronos das partes acima, intimados a comparecer a audiência designada para o dia 16.09.99, às 14:30 horas.

Autos nº 5382-B/99 (Ação de Execução)

Requerente: HUMBERTO CARDOSO VIDAL

Advogado(s): MARCELO CARDOSO NASAR

Requerido(a)(s): LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA

Advogado(s): GILLENNE DA SILVA SANSES, DIANA C

FERREIRA CUNHA e LETÍCIA ALVES FIGUEIRA

Despachos: "Junte-se. Recebo o recurso eis que tempestivo. Aos recorridos para contra-razões. Mep, 22.07.99 - MATIAS PIRES NETO - Juiz de Direito."

Autos nº 5897/97 (Ação de Execução)

Exequente: MARIA DIONETE DA COSTA PAIVA

Defensor Público: Dr. JOSÉ MARIA DE S. BARBOSA

Executado: CAPIBERIBE & CIA LTDA

Despacho às fls. 94: Junte-se. Diga a Exequente seu interesse no bem penhorado às fls. 77/v e remova ao depósito público da Comarca de Serra do Navio conforme consta às fls. 87/v e 88.

Macapá-AP, 30 de Julho de 1999.

MARIA DAILENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS Nº 14.125/99 (Conhecimento)

Requerente: REGINALDO MARTINS DA COSTA

Advogado: Dr. Antonio Melreles

Requerido: CATTANI NORTE TRANSPORTES LTDA

Advogada: Dra. Cleusa Amália Von Scharfen

SENTENÇA: Vistos etc... JULGO PROCEDENTE EM PARTE a reclamação, condenando A empresa CATTANI NORTE TRANSPORTES LTDA a pagar ao senhor REGINALDO MARTINS DA COSTA, o valor de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais), com os acréscimos legais a partir do ajuizamento da ação. Via de consequência, extingo o processo com julgamento do mérito nos termos do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Com base no artigo 55, caput da LJE, condeno o requerente no pagamento de custas processuais, que deverão ser elaboradas pelo contador judicial, diante da sua evidente má-fé ao pleitear lucros cessantes alterando a verdade dos fatos, tentando ocultar a sua verdadeira fonte de renda. P.R.I. Após o trânsito em julgado, AROUIVE-SE. Macapá, 02 de agosto de 1.999. NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA- Juiz de Direito Substituto.

AUTOS Nº 14.128/99 (Ação Conhecimento)

Requerente: ASSUNÇÃO MOURÃO DE ABREU

Advogado: Dr. Jamison Ney Monteiro

DESPACHO: Penhoram-se tantos quantos bens bastem à satisfação do crédito exequendo. Designe-se audiência e Intimem-se. Em, 30.07.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 16.09.99, às 15:30 horas.

Macapá, 03.08.99.

Mário Storti Gomes
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Ação Discriminatória de Terras Devolutas do Estado do Amapá nº 354/97

Autor: ESTADO DO AMAPÁ

Requeridos: ANTONIO CARLOS DANTAS DA COSTA, brasileiro, casado, Pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 19.552-AP e sua esposa RITA DE CÁSSIA SANTOS DA COSTA, residentes e domiciliados à Rua Eliezer Levy, 1560, Centro, Macapá-AP; JOSÉ DANTAS DA COSTA, brasileiro, viúvo, Pecuarista, portador do CPF/MF - 002.605.642-34 e CI/AP nº 121.565, residente e domiciliado na Av. Manoel Pacifico Cantuária, 155, Pacoval, Macapá-AP e MARIA DE NAZARÉ DANTAS DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada à Rua Eliezer Levy, s/nº, Centro, Macapá-AP.

FINALIDADE: CITAÇÃO dos requeridos, todos os interessados, proprietários, ocupantes, confinantes certos e respectivos cônjuges e demais interessados incertos ou desconhecidos para que possam angularizar a relação processual deduzindo eventual direito sobre a área de terras públicas do Estado do Amapá sucedidas da União, situada na Gleba Terra Firme, à margem esquerda do Rio Araguari, administrativamente de 6.900,00 ha (incluindo 980,00 ha de ilhas) e perímetro de 112.100 m², no Município de Tartarugalzinho, via de comunicação através da BR 156, ramal do Uapezal, AP 140 e Rio Araguari, tidos como confinantes: a) Ao NORTE: Terras devolutas do Estado do Amapá; b) Ao NOROESTE: Terras devolutas da União (Gleba Aporema); c) Ao SUL: Margem esquerda do Rio Araguari (ilhas Tartaruguiha, Jacitar, Malta, Fazendinha e Camaleões); d) Ao LESTE: a posse do Sr. WALZINTO MARTINS; e) Ao OESTE: o Igarapé Terra Firme e a tida posse de MARIA NAZARÉ DANTAS.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Tartarugalzinho-AP, sito à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, s/nº, Tartarugalzinho - AP.

Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos nove (9) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, *Thaiza Leiza D'Almeida Gomes dos Santos Souza* (Thaiza Mary Castillo Gurjão), Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevo.Thaiza Leiza D'Almeida Gomes dos Santos Souza
Juíza de Direito SubstitutaSANDYVA, JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDORREGINALDO GOMES DE ANDRADE
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE OIAPOQUE

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos Advogados.

Processo Cível nº 829/99.

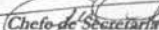
Requerente: Maria das Dores Nobre Lamarão.

Advogado: Dr. Laudenor Jacob Gomes.

Requerido: Evandro Lopes da Costa.

Advogados: Dr. Reginaldo Barros de Andrade e o Dr. Carlos Augusto B. de Souza.

INTIMAÇÃO dos Advogados para Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 19 de agosto de 1999, às 12:00 horas, neste juízo, sito a Av. Barão do Rio Branco, nº 17, centro, Oiapoque/AP.

Dado e passado nesta cidade Oiapoque, Estado do Amapá, aos 23 dias do mês de julho do ano de 1999. Eu, Carlos de Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação da M.Ma. Juíza de Direito Substituta.
Chefe de Secretaria

COMARCA DE SANTANA

JUÍZA DA 1ª VARA CÍVEL
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: CARLOS ALBERTO CANEZIN.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

(Expediente de Intimação do dia 03 de agosto de 1999, para ciência dos advogados).

PROC. Nº 2.666/97 - PEDIDO DE FALÊNCIA - Autora: COMPANHIA VIDRAÇARIA SANTA MARINA **Réu:** JUMBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. (Adv.: CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO) **DESPACHO:** "Concedo mais 15 (quinze) dias para o réu apresentar as declarações solicitadas." Santana-AP, 21.07.99. José Bonifácio Lima da Mata. Juiz de Direito Substituto.**PROC. Nº 4.362/98 - ALIMENTOS - Autor:** M.N.B.F. e outros rep/p/ N.N.F.S. **Réu:** N.M.B. (Adv.: JOSÉ MÁRIO MANTOVANI) **DECISÃO:** "... Por tais razões e considerando que os presentes embargos são manifestamente incabíveis, rejeito-os. Intime-se". Santana-AP, 27 de maio de 1999. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 1.517/95 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Autora:** ROSIMEYRE PAULA CAMPOS (Adv.: CÉZAR SOUZA MELO). **Réu:** MANOEL RAIMUNDO CAMPOS (Adv.: ERICLAUDIO ALENCAR) **DESPACHO:** "... por tal razão é que chamo o feito a ordem para determinar: a) a substituição das folhas 208/209 (fac-símil) por fotocópias, haja vista que o conteúdo dos referidos documentos, com tempo, irão desaparecer; b) a baixa dos autos à Contadoria Judicial para a elaboração do cálculo, tendo-se por base o número de diárias proposto às fls. 196 e a respectiva tabela juntada às fls. 243; c) após, intime-se a parte ré para pagamento dos honorários a seu cargo. II - Intime-se o Sr. Perito para responder o quesito formulado pelo Ministério Público às fls. 269, na forma e prazo estipulados às fls. 263..." Santana-AP, 30 de Junho de 1999. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 3.481/98 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA - Autor:** M.T.N.P. (Adv.: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA) **Réu:** O.M.P. **SENTENÇA:** "... Desta forma, com fulcro no artigo 267, inciso III, e seu parágrafo primeiro, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO o processo, sem a apreciação de seu mérito. Deixo, todavia, de condená-la no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, por ser beneficiária da Justiça Gratuita e pelo fato de que a parte ré não realizou dispêndios com a contratação de um causídico. Publique-se. Registre-se e intime-se. Oportunamente arquivem-se os autos." Santana-AP, 02 de Junho, de 1999. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 3.519/98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autor:** BELL STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Adv.: JOÃO AMÉRICO DINIZ) **Réu:** E.B. SANTOS-ME e EDILSON BASTOS SANTOS. **DESPACHO:** "I - Face o certificado às fls. 24/25, com esteio no art. 714 do CPC, defiro a Adjudicação dos bens penhorados às fls. 12 pela parte autora. Expeça-se a competente Carta, na forma do art. 715 do CPC. II - Após, baixem os autos ao Sr. Contador Judicial para a atualização do débito, manifestando-se em seguida a exequente, indicando, ainda, bens do executado passíveis de penhora..." Santana-AP, 18/06/1999. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 3.379/97 - BUSCA E APRENSÃO - Autor:** BANCO VOLKSWAGEN S/A (Adv.: JOÃO AMÉRICO DINIZ) **Réu:** ANGELA MARIA SILVEIRA VIEIRA. **SENTENÇA:** "... Ex positis, com estrito na norma do art. 1.071, § 3º, do vigente Código de Processo Civil Brasileiro, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para o efeito de DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO e determinar a reintegração da autora na posse da coisa depositada, assim tendo por consolidada em definitivo, em favor dela, a posse e propriedade plena do veículo descrito na inicial, autorizando sua alienação pela preço correspondente ao valor da avaliação e determinando que, apurado o valor da venda, seja descontado da importância da dívida acrescida das despesas judiciais e extrajudiciais, restituindo a ré, caso existente, o respectivo saldo resultante do encontro de contas entre o débito e valor da alienação do veículo, ou promovendo a execução do respectivo saldo devedor após esse encontro de contas. Condeno em consequência, a ré, ao pagamento do saldo devedor resultante do aludido contrato, acrescido de juros, correção monetária, custas, despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente realizadas e dos demais encargos decorrentes do contrato, sem prejuízo dos honorários advocatícios do procurador judicial da requerente para que, atento aos critérios definidos no § 4º do art. 20 do vigente CPC, fixe em R\$ 368,00, atualizados monetariamente. Comunique-se ao DETRAN/AP que a autora está autorizada a alienar a terceiros o veículo automotor antes referido. Transitada em julgado a Sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. P.R.I.C. Macapá-AP, 08 de julho de 1999. José Bonifácio Lima da Mata. Juiz de Direito Substituto.**PROC. Nº 4.337/98 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Autor:** M.B.S. rep/p/ A.B.S. **Réu:** A.S.S. (Adv.: ÂNGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES) **SENTENÇA:** "VISTO ETC... Considerando o que demais dos autos consta e ao parecer favorável do RMP, declaro o autor carecedor de ação, julgando extinto sem análise do mérito nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas. P.R.I.C." Santana-AP, 19/07/1999. José Bonifácio Lima da Mata. Juiz de Direito Substituto.**PROC. Nº 5.509/99 - INVENTÁRIO - Autor:** IZANETE MENDES DE PAULA (Adv.: CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO) **Réu:** Espólio de JOSUÉ DA SILVA DUARTE e outros. **DESPACHO:** "Junte-se. A gratuidade de justiça é destinada a pessoas pobres e como tal estão definidas em Lei. No caso em tela não comprovada a pobreza, ao contrário, existem bens a inventariar e advogado contratado, motivo pelo qual INDEFIRO O PEDIDO. Intime-se." Santana 25 de maio de 1999 Samuel Rubem Zoldan Uchôa. Juiz de Direito.**PROC. Nº 523/93 - COBRANÇA - Autor:** MARIA ELI SILVA COSTA - ME. (Adv.: CALEB GARCIA MEDEIROS) **Réu:** MUNICÍPIO DE SANTANA. **SENTENÇA:** "VISTO ETC... Face o pedido de fls. 442, e o silêncio da parte contrária que apesar de devidamente intimada (fls. 445 e 447), não se manifestou, HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação, ora requerida. Em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 267, inciso VIII, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas pela requerida, observando-se o contido na Instrução Normativa n.º 19/93. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Ocorrendo o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos." Santana-AP, 16 de março de 1999. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 2.978/97 - LIQUIDACÃO DE SENTENÇA - Autora:** MARIANA BARRETO DA LUZ (Adv.: JOÃO SOARES DE ALMEIDA). **Réu:** JOSÉ DO CARMO MOURA. **FINALIDADE:** Intimação do advogado do autor para que se manifeste sobre o laudo pericial de Cálculo Judicial de fls. 80/85.**PROC. Nº 4.163/98 - SEPARAÇÃO JUDICIAL - Autor:** M.S.S. (Adv.: CHARLES SALES BORDALO) **Réu:** M.E.B.S. **DESPACHO:** "... Assim sendo, defiro a produção de provas (testemunhais) requeridas pelas partes (na inicial e às fls. 29), sendo que deverão as mesmas apresentar os endereços (o autor) e rol (a ré) em tempo hábil para intimação ou comparecer à audiência devidamente acompanhados dos seus testigos. Designo o dia 27 de outubro para a realização da audiência de Instrução e Julgamento..." Santana 14 de junho de 1999. Dr. Carlos Alberto Canezin. Juiz de Direito.**PROC. Nº 3.753/98 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - Autora:** D.C.B.V. (Adv.: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS) **Réu:** W.H.A.C. **FINALIDADE:** Intimação do patrono da autora para a Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 27/10/99 às 13:30 h. na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/nº - Vila Amazonas, Santana.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume e publicado na forma. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos três dias do mês agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (RISOMAR MADUREIRA BORGES), Agente Administrativo, o digitei. Eu, (ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO), Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.


Adamor Guedes da Conceição
Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE SANTANAJuiz de Direito: ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
Chefe de Secretaria: ROSINEI DA SILVA FACUNDES

Adoção: nº 1908/97

Requerentes: THOMAS GOEBEL e MARIA RITA MORAES

GOEBEL

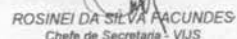
Requerida: MARISA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Advogado: CARLOS ALBERTO SANTOS - OAB/RJ-13.166

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima mencionado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, compareça neste Juízo, a fim de promover a tradução do Ofício nº 692/99-VIJS, objetivando enviá-lo ao destino.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no Provimento nº 081/98, da Corregedoria Geral de Justiça.

Santana-AP, 22 de julho de 1999.


ROSINEI DA SILVA FACUNDES
Chefe de Secretaria - VIJS**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE SANTANAJuiz de Direito Substituto: JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA
Chefe de Secretaria: ROSINEI DA SILVA FACUNDES

Processo: Ação Sócio-Educativa Pública: n.º 2788/98

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Adolescentes Infratores: J.G.M., M.O.S., D.S.G., G.M.F.,

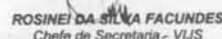
V.M.P., J.S.S. e M.O.S.

Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - OAB/AP-224

Finalidade: Intimação do Advogado acima citado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste no processo supra referido, na fase do art. 499 do CPP.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no Provimento nº 081/98, da Corregedoria Geral de Justiça.

Santana-AP, 27 de julho de 1999.


ROSINEI DA SILVA FACUNDES
Chefe de Secretaria - VIJS**VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES****JUIZ DE DIREITO:** Dr. MARCO MIRANDA
CHEFE DE SECRETARIA: EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS****Processo nº 725/99 - Ação de Medida Cautelar de Separação de Corpos**

Parte Autora: ROSEMARY DE SOUSA SILVA SANTOS (Adv. Dr.ª Maria do Socorro Dias de Medeiros OAB-PB 282)

Requerido: ALDERY VARELA DOS SANTOS (Adv. Dr. Mauro João Macedo da Silva OAB-AP 499-A). Intimação do despacho de fl. 35 - verso, a seguir transcrito: "Vistos, etc... Julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, face a falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, VI, do C.P.C.

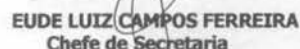
Isento de eventuais custas finais. P. R. I. Ferreira Gomes, 25/06/99".

Processo nº 632/98 - Ação Ordinária de Cobrança

Parte Autora: MARIA DE LOURDES GUIMARÃES BORGES (Adv. Dr. Helder Ferreira OAB-AP 163).

Parte Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES (Adv. Dr. Lourival Pinheiro Borges OAB-AP 212). Despacho de fl. 39, a seguir transcrito: "Sobre os documentos de fls. 30/38, diga a parte autora. Intimem-se. Ferreira Gomes, 24/06/99".

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, CARLOS ALFAIA, digital eletronicamente e EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA, Chefe de Secretaria, assinou por determinação do MM. Juiz de Direito.


EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA
Chefe de Secretaria**VARA ÚNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES****JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA:** Dr.ª. LIÉGE CRISTINA DE V. RAMOS GOMES
CHEFE DE SECRETARIA: EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA**EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DAS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS****PROCESSO nº 729/99 - Ação de Reintegração de Posse.**

Autor: DOMINGOS ALOÍSIO PINHEIRO (adv. Waldeli Gouveia Rodrigues OAB-AP 245)

Requerido: MARIA DE LURDES COSTA.

Intimação de fl. 35, a seguir transcrita: "Redesignado o dia 01 de setembro de 1999, às 10:00 horas, para a Audiência Preliminar, no Fórum de Porto Grande". Intimem-se. Ferreira Gomes, 02 de julho de 1999.

PROCESSO Nº 715/98 - Ação de Indenização por Ato Ilícito.

Autor: LUIZ VIEIRA RODRIGUES (Adv. Dr. José Jurandir Bentes da Silva OAB-AP 339-B)

Parte Requerida: BETRAL RENT A CAR - LOCADORA DE VEÍCULOS. Intimação do Despacho de fl. 53, a seguir transcrita: "Vistos, etc.. Chamo o feito à ordem.

Compulsando os autos, verifico que a parte autora intentou a presente ação de indenização por ato ilícito em desfavor de BETRAL RENT A CAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, oportunidade em que requereu o pagamento de verba indenizatória em virtude de evento morte causado por acidente de veículo.

Entretanto, folheando a inicial, bem como os documentos que a instruem, em especial o documento juntado às fls. 10, não consegui localizar prova que indique ser a parte requerida legítima par figurar no pólo passivo da ação.

Assim sendo, esclareça a parte autora, em 05 (cinco) dias, se realmente quem deve figurar no outro pólo da relação processual é a requerida indicada. Intimem-se. Ferreira Gomes, 22/06/99.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ferreira Gomes, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove (1.999). Eu, CARLOS ALFAIA, Auxiliar Judiciário, Digital eletronicamente e EUDE LUIZ CAMPOS

FERREIRA, Chefe de Secretaria, assinou por determinação da MMª. Juíza de Direito Substituta.


EUDE LUIZ CAMPOS FERREIRA
 Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 407, de 02 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO a devolução de servidores cedidos a este Ministério Público, com direito a percepção de gratificação sobre os vencimentos, conforme a Lei nº 0271/96, de 10 de maio de 1996;

RESOLVE:

SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 308/99-GAB/PGJ, de 26/05/99, que fixou a gratificação de 50% (cinquenta por cento) ao 3º SGT PM 202 WALDERI GOUVEIA RODRIGUES, do quadro de funcionários da Polícia Militar do Estado do Amapá, a partir de 02 de agosto do corrente ano.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de agosto de 1999.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
 Procuradora-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL Nº 001/99-CSMP

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 18, da Lei Complementar nº 0009/94, CONVOCA os membros do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercerem seu direito de voto, na escolha de 02 (dois) Procuradores de Justiça, representantes da classe junto ao Conselho Superior nas vagas deixadas em razão de término de mandato e afastamento de 01 (um) Conselheiro, sendo fixadas as seguintes normas:

Art. 1º - A eleição realizar-se-á no dia 13.08.99, das 12:00 às 16:00 horas, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, nesta Capital.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição até as 13h30min do dia 06 de agosto de 1999, dirigido à Presidenta do Conselho Superior.

Art. 3º - A votação será secreta, sendo permitido o voto por sobrecarta, nos termos do inciso II, do art. 18, da Lei nº 0009, de 28 de dezembro de 1994.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1999.


RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
 Procuradora-Geral de Justiça
 Presidenta do Conselho Superior do MPEA

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 377/99

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

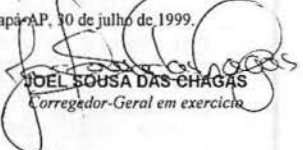
RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o anexo I da Portaria nº 323/99-CGMP, de 16/06/99:

Dra. Eliana Mena Cavalcante 27/07 a 01/08/99 Rua Prof. Tostes, 3073, BL "E", Aptº 101-Central Park.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


JOEL SOUSA DAS CHAGAS
 Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 378/99

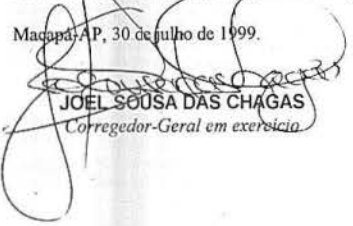
O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Comarca de Macapá-AP, referentes ao 2º período aquisitivo de 1999, a serem usufruídas no período de 09/09 a 08/10/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


JOEL SOUSA DAS CHAGAS
 Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 379/99

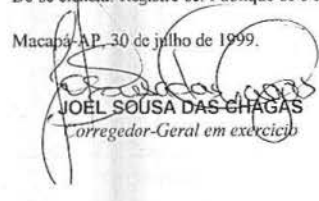
O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Permutar, a pedido, os plantões entre o Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, e o Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, constantes no anexo I da Portaria nº 340/99-CGMP, de 01/07/99, nos períodos de 03 a 09/09/99 e 03 a 09/12/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


JOEL SOUSA DAS CHAGAS
 Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 380/99

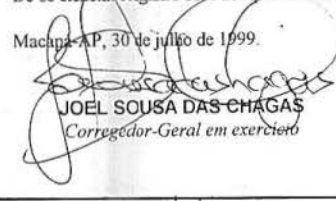
O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Dr. MOISÉS RIVALDO PEREIRA, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Comarca de Macapá-AP, nos dias 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22/10/99, a título de compensação pelo plantão trabalhado aos sábados, domingos e feriados, conforme Portaria nº 489/97-PGJ, de 28/08/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


JOEL SOUSA DAS CHAGAS
 Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 381/99

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de se modificar o anexo nº I da Portaria nº 340/99-CGMP, de 01/07/99, que designou os Promotores de Justiça que atuam na Comarca de Macapá-AP,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 340/99-CGMP,

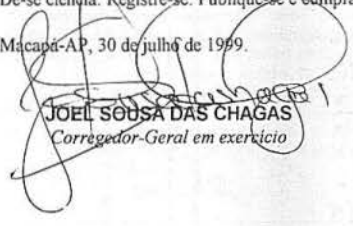
de 01/07/99, que designou os Promotores de Justiça para cumprirem os plantões junto à Comarca da Capital, conforme quadro abaixo:

PROMOTORES DE JUSTIÇA
 ELDETE SILVA AGUIAR
 ERALDO AFONSO ZAMPA

PERÍODO
 02 a 05/08/99
 06 a 12/08/99

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de julho de 1999.


JOEL SOUSA DAS CHAGAS
 Corregedor-Geral em exercício

Publicações Diversas

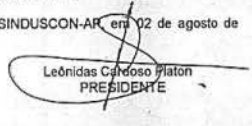
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO AMAPÁ - SINDUSCON-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Nº 004/99 - SINDUSCON-AP

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amapá - SINDUSCON-AP, convoca os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Sala dos Conselheiros, na Casa da Indústria, sito à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000, Bairro de Santa Rita, no dia 09 de agosto de 1999, às 17:00 horas em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação, com o fim específico de:

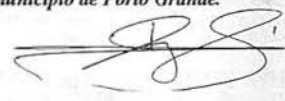
1 - Eleger mais um Delegado junto a Federação com seu respectivo suplente, conforme Estatuto da FIAP.

Sala da Presidência do SINDUSCON-AP em 02 de agosto de 1999.


 Leônidas Cardoso Platon
 PRESIDENTE

BRAZPALM & CIA DO AMAPÁ S/A.

Torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia (L.P.) para implantação do projeto de plantio de 300 ha de pupunha para extração de palmito, no Km 96 da Rod. Br 156, município de Porto Grande.



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 09/99 - PRE/AP

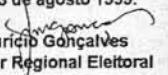
O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos art. 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a comunicação constante no Ofício nº 305/99-GAB/PGJ, de 30.07.99, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral, no mês de AGOSTO/99:

1. COMARCA DE MACAPÁ
 Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE (2ª Zona Eleitoral)
 Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA (10ª Zona Eleitoral)
2. COMARCA DE SANTANA
 Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA
3. COMARCA DE LARANJAL DO JARI
 Dr. ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA
4. COMARCA DE OIAPOQUE
 Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO - no período de 02 a 06.08.99.
 Dr. IACI PELAES DOS REIS - no período de 07 a 31.08.99
5. COMARCA DE CALÇOENE
 Dr. NILSON ALVES COSTA
6. COMARCA DE AMAPÁ
 Dr. ROBERTO DA SILVA ÁLVARES
7. COMARCA DE FERREIRA GOMES
 Dra. TÂNIA APARECIDA PEREIRA
8. COMARCA DE TARTARUGALZINHO
 Dr. EDMILSON FARIAS MONTEIRO
9. COMARCA DE MAZAGÃO
 Dr. HAROLDO JOSÉ DE ARRUDA FRANCO
10. COMARCA DE SERRA DO NAVIO
 Dr. MILTON FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.
 Macapá-AP, 03 de agosto 1999.


 José Maurício Gonçalves
 Procurador Regional Eleitoral